PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2025.1
EDITAL 003/2024

A Coordenação do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL (PPgFon UFPB/UFRN/UNCISAL), em 2024, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Fonoaudiologia, para ingresso no período letivo 2025.1, obedecendo aos seguintes dispositivos legais: **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE UFPB**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE UFPB**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE UFPB**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE UFPB**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba; **Resolução CONSEPE UFRN No. 008/2022**, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas e Cursos Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a **Lei Nº. 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais; e **Resolução CONSU Nº. 29/2020**, de 12 de novembro 2020, que regulamenta a associação da UNCISAL ao PPgFon, o regimento interno do PPgFon e demais normas complementares. O edital encontra-se disponível nas páginas eletrônicas do Programa na UFPB (http://www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia), UFRN (https://posgraduacao.ufrn.br/ppgfon) e UNCISAL (https://ppgfon.uncisal.edu.br/), bem como nas secretarias, por meio virtual, do PPgFon das três instituições associadas.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 O PPgFon tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia.

1.2 O PPgFon é um programa associado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), respectivamente localizadas em João Pessoa, Natal e Maceió. Em virtude dos objetivos pedagógicos e de integração do Programa, poderão ocorrer atividades presenciais obrigatórias para todos os discentes em quaisquer dessas instituições. O deslocamento e hospedagem necessários para a participação nessas atividades serão de responsabilidade de cada discente, cabendo a eles arcar com os custos envolvidos.

1.3 O Curso de Mestrado deverá ser integralizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início do primeiro período letivo no PPgFon até a data da efetiva defesa da dissertação. Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para a defesa da dissertação poderá ser concedida por período não superior a seis meses, após aprovação pelo colegiado local da instituição associada à qual o discente está vinculado.

1.4 O PPgFon tem uma área de concentração “Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia” e duas linhas de pesquisa, a saber:

I – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Investiga os aspectos funcionais e fatores associados à voz e às funções orofaciais ao longo da vida, em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração; estuda métodos, técnicas e recursos tecnológicos utilizados nos componentes fundamentais do processo de reabilitação (avaliação, diagnóstico e intervenção) dos distúrbios vocais e das funções orofaciais.

II – Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Estuda o desenvolvimento típico e atípico da audição e linguagem e suas inter-relações ao longo da vida, em diferentes contextos socioculturais, educacionais e grupos populacionais; estuda o processo de reabilitação, por meio da investigação de métodos, técnicas e recursos tecnológicos aplicados à identificação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da audição e linguagem.

1.5 O corpo docente permanente do PPgFon que oferecerá vagas neste processo seletivo está apresentado abaixo, considerando a linha de pesquisa e instituição a qual o docente é vinculado, assim como o respectivo endereço de seu currículo Lattes.

Corpo docente	**Instituição**
Linha 1 - Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação	
Anna Alice Figueirêdo de Almeida http://lattes.cnpq.br/8539341671152883	UFPB
Giorvan Ânderson dos Santos Alves http://lattes.cnpq.br/7537631933352720	UFPB
Hipólito Virgilio Magalhães Junior http://lattes.cnpq.br/6690138144458483	UFRN
Juliana Fernandes Godoy http://lattes.cnpq.br/5648779547231305	UFRN
Karinna Veríssimo Meira Taveira http://lattes.cnpq.br/085197185197585	UFRN
Larissa Nadjara Alves Almeida http://lattes.cnpq.br/1965283745738703	UFPB
Larissa Thaís Donalonso Siqueira http://lattes.cnpq.br/5662828817405226	UFRN
Leonardo Wanderley Lopes http://lattes.cnpq.br/0982550255078545	UFPB
Maria Fabiana Bonfim de Lima-Silva http://lattes.cnpq.br/7551925615832090	UFPB
Priscila Oliveira Costa Silva http://lattes.cnpq.br/1702184879949191	UFPB

Raquel Coube de Carvalho Yamamoto http://lattes.cnpq.br/2942396467946410	UFRN
Silvia Damasceno Benevides http://lattes.cnpq.br/1857583947702932	UFPB
Vanessa Fernandes de Almeida Porto http://lattes.cnpq.br/3930075116541979	UNCISAL
Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem	**Instituição**
Aline Tenório Lins Carnaúba http://lattes.cnpq.br/5017815237151501	UNCISAL
Ana Manhani Cáceres Assenço http://lattes.cnpq.br/8570197052069144	UFRN
Aryelly Dayane da Silva Nunes Araújo http://lattes.cnpq.br/3932225932295114	UFRN
Cíntia Alves Salgado Azoni http://lattes.cnpq.br/4935645902363577	UFRN
Erika Barioni Mantello http://lattes.cnpq.br/9843066941267902	UFRN
Hannalice Gottschalck Cavalcanti http://lattes.cnpq.br/6975482659120440	UFPB
Isabelle Cahino Delgado http://lattes.cnpq.br/6424030375866787	UFPB
Ivonaldo Leidson Barbosa Lima http://lattes.cnpq.br/0498921258146252	UFRN
Joseli Soares Brazorotto http://lattes.cnpq.br/8038447445698925	UFRN
Kelly Cristina Lira de Andrade http://lattes.cnpq.br/8732927328007178	UNCISAL
Luciana Figueiredo de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3164158574509387	UFPB
Marine Raquel Diniz da Rosa http://lattes.cnpq.br/8285384827795482	UFPB
Pedro de Lemos Menezes http://lattes.cnpq.br/4636070134736820	UNCISAL
Sheila Andreoli Balen http://lattes.cnpq.br/3487546022829633	UFRN
Vanessa Giacchini http://lattes.cnpq.br/6048293980778096	UFRN

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar às vagas ofertadas neste Edital candidatos portadores de diploma de graduação em Fonoaudiologia ou áreas correlatas (Resolução 02/2024 PPgFon), conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou reconhecidos pelos órgãos competentes, quando fornecidos por instituições de outros países.

2.2 O candidato ao se submeter ao processo seletivo deverá estar ciente de que os cursos de Mestrado e Doutorado do PPgFon estão vinculados à área de concentração “Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia”. Em caso de aprovação, ele terá de cursar disciplinas obrigatórias e eletivas cujo foco está centrado em aspectos funcionais e de reabilitação em Fonoaudiologia, bem como sua dissertação deverá estar relacionada à área de concentração e uma das linhas de pesquisa descritas no item 1.4. Assim, é de sua responsabilidade se apropriar dos conteúdos pertinentes.

2.3 O candidato concluinte de curso de graduação em Fonoaudiologia ou áreas correlatas que ainda não tenha recebido o diploma de nível superior e queira solicitar inscrição no processo seletivo, poderá, em substituição ao diploma, anexar Histórico da Graduação com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração assinada pela Coordenação do Curso informando a data em que o candidato deverá concluir seu curso. No caso de o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele deverá, no ato da matrícula, apresentar ao menos o Certificado de conclusão do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente a comprovação definitiva de conclusão da graduação.

2.4 Candidatos concluintes que atendam aos requisitos de conclusão da graduação e diplomação como especificado no item 2.3 deste edital, poderão se candidatar desde que sejam brasileiros residentes no país, ou estrangeiros residentes ou com visto de estudo. A ausência de visto para estrangeiro(a) não é impeditiva da solicitação de inscrição, cabendo exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade pelas providências consulares relativas à viabilização de sua permanência no país durante o período do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de **49 (quarenta e nove) vagas**, distribuídas como segue:

3.1.1 **22 (vinte e duas) vagas** serão ofertadas na UFRN;

3.1.2 **19 (dezenove) vagas** serão ofertadas pela UFPB; e

3.1.3 **8 (oito) vagas** serão ofertadas pela UNCISAL.

3.2 As **22 (vinte e duas) vagas** ofertadas na UFRN serão assim distribuídas:

3.2.1 **16 (dezesseis) vagas** serão destinadas à demanda aberta de ampla concorrência;

3.2.2 **3 (três) vagas** serão destinadas ao atendimento de pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas (PPIQ) segundo os termos da Resolução nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023, da Resolução nº 008/2022 de 21 de junho de 2022 e conforme previsto na Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023; e

3.2.3 **3 (três) vagas** serão destinadas a pessoas com deficiência nos termos da lei (PcD), segundo os termos da lei e segundo o que prevê o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º, com redações dadas, respectivamente, pela Lei nº

13.146/2015, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, ao disposto na Resolução nº 205/2017 – CONSEPE/2017, na Lei nº 12.764/2012 e pelos termos da Resolução nº 008 de 21 de junho de 2022.

3.3 Conforme a Resolução 58/2016 do CONSEPE/UFPB, dentre as **19 (dezenove) vagas** ofertadas pela UFPB, 20% (**4 vagas**) serão destinadas para candidatos que se autodeclararem como pessoas pretas, pardas ou indígenas, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, este último descrito nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.

3.4 Das **8 (oito) vagas** ofertadas pela UNCISAL serão destinadas: **5 (cinco) vagas** à demanda aberta de ampla concorrência, **1 (uma) vaga** para pessoa com deficiência, **1 (uma) vaga** para os seus servidores e docentes pertencentes ao quadro efetivo; **1 (uma) vaga** para candidatos que se autodeclararem como pretos, pardos ou indígenas ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, este último descrito nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007.

3.5 Não haverá primazia de candidato que acumular identidade (pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas) ou condição de pessoa com deficiência nos termos da lei (PcD).

3.6 Ao término do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, e serão ocupadas indistintamente por optantes e não optantes de ações afirmativas. Desse modo, caso, após definida sua média final, um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas oferecidas para ampla concorrência, ele não será direcionado para as vagas de ações afirmativas com base nas normas de cada instituição.

3.7 Após preenchimento das vagas de demanda aberta de ampla concorrência ofertadas, os demais candidatos aprovados serão distribuídos nas vagas de ações afirmativas, por ordem de classificação no processo seletivo, e por ordem de precedência de modalidade de vaga, fazendo-se a distribuição de candidatos na seguinte sequência de modalidade de vagas: (1º) para pessoas com deficiência nos termos da lei (PcD); (2º) para pessoas pretas, pardas, de origem indígena ou quilombola; (3º) demais vagas de ações afirmativas eventualmente ofertadas.

3.8 Caso não haja o preenchimento integral das vagas destinadas aos optantes pelas modalidades de ações afirmativas, estas vagas serão somadas às demais vagas de demanda aberta de ampla concorrência. O PPgFon não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas. As vagas serão preenchidas a depender dos resultados obtidos pelos candidatos nas etapas eliminatória e classificatória deste processo seletivo.

4. DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 Candidatos(as) optantes à modalidade vagas por políticas de ação afirmativa da UFRN

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que optarem por participar da política de ação afirmativa do Programa de Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia (PPgFon - UFRN) serão definidos como optantes e obedecerão a todas as regras, de acordo com o ANEXO 1 (Política de Ações Afirmativas – Orientações aos Candidatos) do presente Edital e passarão por todas as etapas estabelecidas neste Edital.

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para pessoa preta ou parda

4.1.2 Serão considerados(as) negros(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretos(as) ou pardos(os) (PPP), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que tenham a veracidade da autodeclaração (ANEXO 2 - Declaração para Beneficiários do Critério Étnico-Racial) confirmada por Comissão de Verificação Étnico-racial (CVER), designada pela Portaria 320/2022- R em 25 de fevereiro de 2022 e com poder deliberativo para esse fim. A Comissão de Verificação Étnico-racial será composta por três membros titulares e um suplente e terá em sua composição membros com conhecimento sobre a temática da promoção da igualdade racial (confirmado por meio de declaração específica para esse fim) e diversidade de gênero e cor, garantindo-se espaço para representante do movimento negro. Todos os membros da Comissão deverão também assinar Termo de Confidencialidade relativo às informações que tiverem acesso em função do processo e declaração de não conhecimento pessoal do candidato.

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para indígenas:

4.1.3 Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a), conforme Art. 4º da Resolução Nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023 (ANEXO 3).

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para quilombolas:

4.1.4 Serão considerados(as) quilombolas os(as) candidatos(as) que apresentarem declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (ANEXO 3). As vagas destinadas para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas serão definidas pela ordem de classificação no processo seletivo, entre os candidatos inscritos nas políticas afirmativas.

Candidatos(as) optantes à modalidade de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da lei:

4.1.5 Deverão apresentar laudo médico emitido por especialista na condição declarada, atestando conforme especificado neste edital a condição de deficiente nos termos da lei em consonância ao disposto na Resolução nº 205/2017 – CONSEPE/2017, na Lei no 12.764/2012 e no Decreto Federal no 3.298/1999, artigos 3o e 4o, com redações dadas, respectivamente, pela Lei no 13.146/2015 e pelo Decreto Federal no 5.296/2004.

4.2 Candidatos(as) optantes à modalidade vagas por políticas de ação afirmativa da UFPB

4.2.1 Os candidatos optantes por concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016) deverão preencher um dos formulários constantes do ANEXO 4.

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para pessoa preta ou parda

4.2.2 Deverão apresentar a autodeclaração aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para indígenas:

4.2.3 Os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

Candidatos(as) optantes à modalidade de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da lei:

4.2.4 As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018. O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação.

Candidatos(as) optantes à modalidade de vaga para pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais:

4.4.5 Deverão apresentar a autodeclaração, os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

4.3 Candidatos(as) optantes à modalidade vagas para servidores e docentes pertencentes ao quadro efetivo da UNCISAL

4.3.1 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.4, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração, presentes no ANEXO 4 deste edital. Os candidatos, que não preencherem um dos formulários de autodeclaração, terão sua solicitação deferida para as vagas de ampla concorrência.

4.4 Os candidatos, cujo perfil permite mais do que uma opção para a vaga mencionada nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, deverão eleger uma das modalidades (autodeclarado preto, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), de forma a excluir sua opção pelas demais. Não será permitida a alteração desta opção ao decorrer do processo.

4.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer momento, o candidato optante será eliminado da seleção e, se tiver iniciado o curso ficará sujeito à anulação da sua admissão no PPgFon, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 Os candidatos, com pedido de inscrição para as vagas mencionadas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, deverão se submeter a todo o processo seletivo e serem aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.7 Os candidatos autodeclarados, negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência, concorrerão entre si, em cada IES, às vagas estabelecidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Fonoaudiologia (PPgFon) deverão ser solicitadas no período de **00:00h do dia 30/09/2024 até as 23h59min do dia 07/10/2024**.

5.2 O candidato deverá solicitar inscrição a uma única instituição do Programa de Pós-graduação em Fonoaudiologia. Não serão aceitas inscrições duplicadas. Caso ocorra nova inscrição, será considerada a solicitação realizada por último.

5.3 O candidato deverá solicitar inscrição à instituição para a qual deseja concorrer às vagas ofertadas. Tal solicitação deverá ser realizada exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPB e da UFRN, bem como na plataforma da UNCISAL, de acordo com as orientações a seguir:

a) Para a UFRN, os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do **gov.br** endereço https://www.gov.br/pt-br para ser direcionado ao SIGAA. Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), será direcionado uma interface (tela azul) que lhe solicitará '*Entrar pelo **gov.br***'. Assim que acessar o **gov.br**, o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital. Se o candidato não possuir cadastro, o sistema **gov.br** o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito "*Autorizar*". Assim, o candidato será direcionado pelo **gov.br** para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

b) Para solicitar inscrição na UFPB: Acessar www.sigaa.ufpb.br > clicar em "Stricto Sensu" na aba lateral esquerda da página > Clicar em "Processos seletivos" > Clicar no link referente à seleção para o PPgFon e seguir as orientações para pedido de inscrição. Link direto para a página de processos seletivos da UFPB: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

c) Para solicitar inscrição na UNCISAL: Acessar https://selecao.uncisal.edu.br/ > Na aba de Processo(s) Seletivo(s) Aberto(s), clicar no *link* referente à seleção para o PPgFon e seguir as orientações para pedido de inscrição. *Link* direto para a página de processos seletivos da UNCISAL: https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/69/

5.4 A pessoa que desejar informar nome social distinto de seu nome de registro (razão social), deverá preencher o requerimento de atendimento no ANEXO 5 e inseri-lo em PDF no formulário de solicitação de inscrição, contendo em anexo o documento em formato PDF que comprove sua identidade de gênero.

5.5 No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar à qual modalidade (ampla concorrência ou ação afirmativa) se refere sua solicitação de inscrição para concorrer no processo seletivo e preencher integralmente o formulário de acordo com as instruções nele constantes, anexando os documentos requisitados neste edital e enviá-los eletronicamente. A documentação comprobatória deverá ser anexada respeitando o período para solicitar inscrição previsto no cronograma deste edital. Não caberá análise de pedido de recurso para destinação à vaga de ação afirmativa para os(as) candidatos(as) que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição no processo seletivo.

5.6 Não é obrigatório possuir orientador(a) para participar do processo seletivo. Todavia, caso o candidato deseje, poderá indicar o nome de até 2 (dois) docentes do Programa com quem teria interesse em trabalhar. É fortemente recomendado que os candidatos entrem em contato

antes da seleção com potenciais orientadores(as). O objetivo é garantir convergência entre o tema almejado pelo candidato e a linha de pesquisa do docente por ele(a) elegido(a).

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1 No ato da solicitação, a documentação exigida deverá ser encaminhada exclusivamente por meio digital, em arquivos convertidos em PDF, com tamanho máximo de 5MB cada, conforme orientações dispostas nos endereços eletrônicos para os pedidos de inscrição de cada instituição e descritas abaixo:

6.1.1. **Documentos de identificação** - enviar em arquivo único formato PDF os seguintes documentos:

a) Cópias digitais de RG e do CPF para brasileiros (frente e verso, em arquivo único). Caso seja estrangeiro, deverá apresentar cópia do passaporte e/ou carteira de identidade;
b) Cópia digital de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso). Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação no período de solicitação de inscrição na seleção do PPgFon, deverá apresentar Histórico da Graduação com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração assinada pela Coordenação do Curso informando a data em que o candidato deverá concluir seu curso. No caso de o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele deverá, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga;
c) Cópia digital de requerimento à Coordenação do PPgFon, em que solicita sua inscrição no processo seletivo (ANEXO 6);
d) Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;
e) Foto 3x4 recente, em formato digital para os candidatos que solicitarem inscrição na UFPB e UNCISAL. Não será necessário para os candidatos que solicitarem inscrição na UFRN;
f) Cópia digital da Declaração Funcional, apenas para os candidatos inscritos na UNCISAL que concorrerão à vaga mencionada no item 3.4 deste edital;
g) Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição (ANEXO 7), de acordo com o item 5.8 deste edital, quando for o caso;

6.1.2 **Currículo** - enviar, em arquivo único convertido em PDF, os seguintes documentos:

a) Cópia digital de todas as páginas do currículo cadastrado e atualizado com foto recente (no mês da inscrição) na Plataforma *Lattes* do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
b) Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes - CNPq devidamente preenchida (ver itens de pontuação de currículo no ANEXO 8) deste Edital com a respectiva documentação comprobatória anexada.
c) Cópia digitalizada de toda a documentação comprobatória das atividades realizadas constantes no currículo, **EM ARQUIVO ÚNICO**, conforme a sequência constante na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes- CNPq (ANEXO 8). Para os livros, capítulos de livros e artigos publicados ou aceitos, incluir como comprovante uma página, contendo de forma legível, a autoria, o nome da revista ou livro, volume, número, ano e paginação. Incluir também a 1ª página do artigo ou capítulo. Não serão pontuadas as informações contidas no referido currículo sem o comprovante correspondente nem que

estejam fora da ordem mencionada. Para este processo seletivo serão consideradas as comprovações das produções acadêmicas a partir de 2019. Caso o candidato não tenha produção pontuável no período estabelecido, deverá incluir um anexo de declaração de que não tem produção e por isso não incluirá o anexo de pontuação e documentos comprobatórios.

6.1.3 **Pré-projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no período do curso, convertido em PDF conforme modelo do ANEXO 9. O pré-projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPgFon e alinhado a um dos projetos de pesquisa dos docentes que oferecerão vaga neste processo seletivo (ANEXO 10). Somente serão aceitos pré-projetos que estejam de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO 9 do presente Edital. **Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto, em sua capa ou em elementos pré- ou pós-textuais, caso contrário o candidato proponente será eliminado**;

6.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de solicitação de inscrição para o processo seletivo no PPgFon, no valor de R$ 85,93, e que ficará disponível ao final do processo de solicitação de inscrição online. (Atenção: somente aqueles que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição “deferida” ficarão isentos do pagamento da GRU ou DAR). A data limite para o pagamento da taxa de inscrição será o dia **08/10/2024**.

6.2 O candidato que concorre às vagas de ações afirmativas na UFRN deverá, no ato da solicitação de inscrição, anexar, ainda, os seguintes documentos em formato PDF:

a) Autodeclaração Étnico-racial, para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) (ANEXO 2);
b) Vídeo de autodeclaração seguindo as instruções apresentadas do ANEXO 11 para candidatos que se enquadrem na modalidade de vaga de ações afirmativas para candidatos pretos ou pardos;
c) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena (ANEXO 3), assinada por liderança local e e/ou reconhecimento pela FUNAI ou APIRN, para optantes na modalidade de vaga para indígena ou documento da Fundação Palmares para optantes da vaga para pessoas de origem quilombola;

6.3 O candidato optante na modalidade de vagas para pessoas com deficiência (PcD) na UFRN, deverá, no ato da solicitação de inscrição, anexar ainda:

a) Autodeclaração de pessoa com deficiência nos termos da lei e de ciência dos procedimentos de validação para destinação à esta modalidade de vaga (ANEXO 12);
b) laudo médico emitido nos últimos doze (12) meses por especialista na condição específica diagnosticada contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência nos termos da lei com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com o nome e CRM do médico legíveis no carimbo; ou
c) exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze (12) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; ou
d) exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze (12) meses e parecer específico;
e) Caso o candidato PcD nos termos da lei requeira condições específicas para participar no processo seletivo, ele deverá (i) garantir que conste no laudo médico emitido pelo especialista na condição clínica diagnosticada a descrição de necessidade especial para realizar o processo seletivo, especificando o tratamento diferenciado adequado; e (ii) anexar no ato da solicitação de inscrição, o Requerimento de Atendimento Especial (em documento único em formato PDF; ANEXO 7).

6.4 Para os candidatos com pedido de inscrição na UFPB, o laudo que ateste sua deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação e ainda passará por validação interna pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação, conforme item 4.2.4;

6.5 A solicitação de atendimento especial (ANEXO 7) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia da arguição, com indicação das condições necessárias para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

b) O(A) candidato(a), que for acometido de qualquer incapacidade motora após inscrição no certame, poderá solicitar atendimento especial, no prazo máximo de 48 horas antes da realização da etapa de arguição.

6.6 O candidato às vagas de ações afirmativas que deixar de anexar quaisquer um dos documentos específicos para solicitar inscrição nesta modalidade de vagas, será automaticamente remanejado para as vagas de demanda aberta de ampla concorrência.

6.7 Na UFRN, a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar alguma etapa do processo seletivo deverá preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no ANEXO 7 e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua solicitação de inscrição.

6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de alguma das etapas do processo seletivo poderá ter o tempo de apresentação estendido ou ter seu horário de apresentação remarcado por até 1 hora, a depender do requerimento feito na inscrição e da análise da Comissão de Seleção. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

6.9 O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição estabelecido neste edital.

6.10 Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. O PPgFon e a Comissão de Seleção não se responsabilizam pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por engano ou troca de documentos no momento de envio da solicitação de inscrição.

6.11 Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento em qualquer etapa do processo seletivo após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição, independentemente da IES em que solicitou sua inscrição.

6.12 Ao encaminhar seu pedido de inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas neste edital.

6.13 O candidato que solicitar inscrição na UFRN poderá visualizar seu Resumo de solicitação de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
2) Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*;
3) Área do Candidato - Processo seletivo;
4) Clicar em buscar;
5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
6) Ao clicar em "visualizar questionário", o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

6.14 A confirmação da solicitação de inscrição do candidato da UNCISAL estará disponível no endereço eletrônico http://selecao.uncisal.edu.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da UNCISAL.

6.15 A solicitação de inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabilizará por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO

7.1 O pagamento da taxa de solicitação de inscrição ficará disponível ao final do envio da solicitação de inscrição feita *online* através dos sistemas eletrônicos das três IES.

7.2 ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO NA UFRN

7.2.1 Aos candidatos que concorrerem pela UFRN, ao final da solicitação de inscrição, será apresentado ao candidato duas opções: (1) '*Imprimir o Comprovante de inscrição'*, e (2) '*Abrir PagTesouro para pagamento da taxa de inscrição'*.

7.2.2 O candidato deve primeiro clicar na segunda opção para ser direcionado ao **PagTesouro** e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de inscrição.

7.2.3 Após ser direcionado para o **PagTesouro** o candidato poderá escolher (i) pagar por boleto bancário, (ii) Pix ou (iii) cartão de crédito (em cota única). Para pagar por Pix o candidato deve usar o celular e registrar o QR Code que aparecerá na tela (para maiores detalhes, consulte o *Manual para acesso pelo* **gov.br** disponível na página da UFRN e do Programa). Caso pague por GRU, o candidato deverá gerar o boleto, imprimi-lo e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período de **30 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024** conforme indicado na GRU e enviar o comprovante de pagamento para a secretaria do curso através do e-mail secppgfon@ccs.ufrn.br até **08 de outubro de 2024**.

7.2.4 O(a) candidato(a) deverá guardar consigo, até a homologação da inscrição solicitada, o documento de comprovação do pagamento da solicitação de inscrição. O simples agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documento comprovante de pagamento do valor da taxa de solicitação de inscrição.

7.2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de solicitação de inscrição do processo seletivo os candidatos pertencentes ao quadro de servidores permanentes ativos do quadro da UFRN conforme estabelece o Art. nº 2 da Resolução nº044/2008-CONSAD de 20 de novembro de 2008.

7.2.6 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição mediante as seguintes condições:

i) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 22 de março de 2022;
ii) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022;
iii) ter preenchido integralmente o Requerimento de Isenção (ANEXO 13) e a declaração de baixa renda (ANEXO 14) de acordo com as instruções nele constantes;
iv) Encaminhar a versão digitalizada do Requerimento de Isenção, Declaração de Baixa Renda e comprovação de inscrição no CadÚnico via e-mail para a Secretaria Administrativa do Programa no endereço secppgfon@ccs.ufrn.br no período de **26 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024** (**até às 23h59min**).

7.2.7 A Coordenação Local consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição do(a) candidato(a) que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) Fraudar e/ou falsificar documentos que contenham as informações apresentadas;
c) Não comprovar renda familiar mensal inferior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado;
d) Utilizar, no momento da solicitação de inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;
e) Não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção.

7.2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.2.9 O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição for **indeferida** deverá efetuar o pagamento da taxa de solicitação de inscrição até o dia **08 de outubro de 2024**.

7.3 ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO NA UFPB

7.3.1 Aos candidatos que concorrerem pela UFPB, a emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPgFon, no valor de R$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

7.3.2 Para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição na UFPB, em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008, o(a) candidato(a) deve se encaixar em uma das seguintes condições:

a) Apresentação do comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme o que prevê a Lei 12.799/2013 e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); **ou**

b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

7.3.3 Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico, para solicitar a taxa de isenção da inscrição deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o PPG no período estabelecido pelo Cronograma deste Edital. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro;

7.3.4 Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido pelo setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO 11), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

7.3.5 O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição na UFPB, deverá preencher integralmente o Requerimento de Isenção específico da UFPB (ANEXO 15). O requerimento e o comprovante de uma das condições mencionadas acima deverão ser digitalizados em um único arquivo convertidos em PDF e encaminhado exclusivamente por e-mail à coordenação local do Programa (ppgfon@ccs.ufpb.br), no período de solicitação de isenção, conforme previsto no cronograma, item 10.1.

7.4 ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO NA UNCISAL

7.4.1 Para isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição na UNCISAL, o(a) candidato(a) deve se enquadrar nos seguintes critérios, segundo o que estabelece o Decreto Estadual 3.972, de 30 de janeiro de 2008, que regulamenta a lei nº 6.873, de 10 de outubro de 2007:

a) Ficam isentos do pagamento imediato da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Alagoas, no âmbito da administração direta e indireta, os desempregados, os carentes, os doadores voluntários de sangue e os trabalhadores que ganham até 1 (um) salário mínimo por mês.
b) A isenção poderá ser concedida para a participação em até 3 (três) concursos públicos por ano.
c) Fará jus à isenção o interessado que comprovar residir há pelo menos 2 (dois) anos no Estado.
d) A situação de residente deverá ser comprovada com a apresentação de:

I - cópia do título de eleitor expedido por cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses contados da data da publicação do edital do concurso público;

II - comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública, organização ou entidade privada sediada no Estado de Alagoas, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses contados da data da abertura do concurso público.

e) A condição de desempregado poderá ser comprovada mediante a apresentação de:

I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com a baixa do último emprego;

II - cópia autenticada do seguro – desemprego; ou

III - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

f) O pedido de isenção baseado na condição de carente deverá ser feito mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.
g) Para fins de comprovação da condição de carente, o requerente deverá apresentar comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.
h) Na hipótese de doador voluntário de sangue a comprovação se dará através de Certidão expedida pelos dirigentes dos Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição do concurso público.
i) O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata este Decreto, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado.

7.4.2 Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 16), o qual deverá ser enviado por e-mail à coordenação local (ppgfon@uncisal.edu.br), anexando cópias dos documentos exigidos no decreto citado no item 7.4.1, os quais devem estar devidamente autenticados. Estes documentos deverão ser digitalizados **em um único arquivo convertidos em PDF** e encaminhado exclusivamente por e-mail, no período previsto no cronograma do edital, item 10.1.

7.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado nos endereços eletrônicos do Programa na UFPB, UFRN e UNCISAL, na data estabelecida no cronograma do presente edital.

7.6 Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de solicitação de inscrição mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU gerada pelo SIGAA e Documento de Arrecadação do Estado - DAR pelo sistema de inscrição da UNCISAL não terão sua solicitação de inscrição aceita e, portanto, não ingressarão no processo seletivo.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes vinculados ao PPgFon de cada instituição, incluindo representantes das três Instituições. Todos os docentes credenciados ao PPgFon atuarão como consultores Ad hoc para avaliação dos pré-projetos de pesquisa e para arguição, respeitando a linha de pesquisa a qual estão vinculados.

8.2 A Comissão de Seleção foi designada pelo Coordenador geral do PPgFon, aprovada em Colegiado e nomeada pela Portaria de Comissão Nº 01/2024-PPgFon.

8.3 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o curso de mestrado do PPgFon ocorrerá em 6 (seis) etapas, conforme descrito abaixo e de acordo com o cronograma disponível no item 10.1 deste Edital. Etapas que necessitem de agendamento terão suas datas, local e horários informados previamente como notícia pela área do candidato na página eletrônica de processos seletivos e na página do programa em cada uma das instituições.

8.3.1 1ª etapa – Homologação das inscrições solicitadas

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

O deferimento da solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

8.3.2 2ª etapa – Avaliação do pré projeto de pesquisa (PP)

A estruturação do pré-projeto deverá seguir, estritamente, o disposto no ANEXO 9. A Coordenação irá repassar para a Comissão de Seleção somente pré-projetos sem identificação do candidato. Durante o processo seletivo a Comissão não terá acesso à identificação nominal do candidato, tendo acesso apenas ao número gerado pelo sistema no ato de solicitação de inscrição do candidato.

Os pré-projetos devem ser relacionados a uma das linhas de pesquisa do Programa e alinhados a um dos projetos dos docentes que oferecerão vagas neste processo seletivo. Os pré-projetos dos candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Inovação e relevância do projeto (2 pontos); metodologia estabelecida e coerência com o objetivo (3 pontos); linguagem e clareza na comunicação escrita, formato (citação e normas) e qualidade da escrita (2 pontos); coerência e consistência com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do Programa (1 ponto); e impacto e resultados esperados (2 pontos), conforme consta no ANEXO 17. **A etapa de avaliação do pré-projeto tem caráter eliminatório, devendo o candidato atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.** O candidato que não cumprir as orientações da formatação do projeto descritas no ANEXO 9 deste edital, estará automaticamente eliminado. Os pré-projetos serão avaliados por dois consultores ad hoc com experiência na linha de pesquisa proposta. Nos casos em que haja diferença de 3 (três) pontos ou mais na nota de avaliação do pré-projeto entre os dois consultores ad hoc, será solicitado o parecer de um terceiro avaliador. Nos casos em que seja configurado plágio entre os projetos ou partes do mesmo, os candidatos envolvidos serão automaticamente desclassificados.

8.3.3 3ª etapa – Arguição do pré projeto de pesquisa (APP)

Após o resultado da avaliação do pré-projeto e o prazo legal de reconsideração, conforme o calendário estabelecido neste Edital, os candidatos serão informados da agenda de arguições e do link para esta etapa no dia **18 de novembro de 2024**, através de notícia inserida na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento convertido em PDF (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) para a UFRN e nos links www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia e http://selecao.uncisal.edu.br no caso da UFPB e UNCISAL, respectivamente, contendo apenas o número de inscrição do candidato, a ordem das arguições e o link para acesso à sala virtual. Apenas o candidato será aceito em sua vez para a arguição pela banca no horário definido.

Cada arguição será conduzida por três examinadores membros da Comissão de Seleção ou consultores ad hoc do PPgFon no processo seletivo (Portaria de Comissão Nº 01/2024-PPgFon). Para as arguições dos candidatos inscritos na UFRN, todos os candidatos que concorrem em uma mesma área serão avaliados por banca composta pelos mesmos membros da Comissão de Seleção. Antes do início da arguição, caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato, será acionada a participação de um membro suplente da Comissão de Seleção. Esta convocação será registrada em ata firmada pelos avaliadores presentes. **O candidato disporá de 10 minutos para apresentação oral do pré-projeto de pesquisa sem utilização de recurso audiovisual e os membros da banca examinadora disporão ao todo de 20 minutos para arguição, totalizando 30 minutos para cada candidato.**

A plataforma para a arguição remota será o Google Meet ou similar e o candidato deve se encontrar online com **antecedência mínima de 10 minutos** do horário agendado, aguardando a autorização para início da apresentação. Não será permitida a defesa de pré projetos anteriormente gravados pelo candidato, assim como a participação de outros candidatos. Durante a apresentação oral e arguição do pré-projeto, as câmeras deverão permanecer abertas. Quaisquer intercorrências em decorrência de problemas relacionados ao meio virtual serão resolvidas pela Comissão de Seleção, o que pode provocar adequações ao longo das sessões. No caso de perda de conexão de um dos envolvidos (candidato ou membros da banca), novo horário será agendado em comum acordo dentro de 24 horas. A manutenção do ambiente e equipamentos adequados para a defesa do projeto é de responsabilidade do candidato, interrupções de terceiros ou sons que possam prejudicar a apresentação não implicam em nova apresentação. **As arguições serão gravadas na íntegra, com exceção daquelas que envolvem candidatos da UFRN e da UNCISAL**.

Os três examinadores farão arguição sobre aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao pré-projeto apresentado. Ao final, emitirão uma nota, de zero (0,0) a dez (10,0), conforme os seguintes critérios de análise: (1) domínio dos conceitos metodológicos da pesquisa científica (pontuação atribuível: 0,0 a 5,0) e (2) clareza e adequação das respostas à banca (pontuação atribuível: 0,0 a 5,0). **A etapa de arguição do pré-projeto de pesquisa é eliminatória, sendo que candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7,0) nesta etapa serão eliminados do certame.**

8.3.4 4ª etapa – Análise do currículo Lattes (AC)

Esta etapa tem caráter classificatório. Os candidatos que alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na etapa de arguição do pré-projeto de pesquisa terão seus currículos avaliados e pontuados conforme os critérios indicados no ANEXO 8 deste edital. A nota desta etapa será elaborada considerando-se uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) normalizada pela maior nota absoluta dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma instituição. Ou seja, será

atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação na análise curricular e a pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma instituição será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. Devem ser anexados como comprovação do currículo, exclusivamente, os documentos referentes a produções acadêmicas a partir de 2019. Serão pontuadas apenas as informações contidas no currículo comprovadas e que estejam na ordem mencionada, conforme os itens contidos no ANEXO 8.

8.3.5 5ª Etapa – Resultado Parcial

O Resultado Parcial consiste no ranqueamento dos candidatos pela nota obtida no processo seletivo, identificando aqueles aprovados **e classificados** dentro do número de vagas ofertadas na modalidade de vaga de *Demanda Aberta de Ampla Concorrência*, independente da opção de modalidade de vaga feita pelo candidato no ato da solicitação de inscrição. Candidatos aprovados mas não classificados para vagas de demanda aberta de ampla concorrência e que tenham solicitado inscrição em vagas de ação afirmativa, serão automaticamente avaliados na etapa seguinte (Resultado Final).

A classificação de cada candidato no Resultado Parcial se dará pela nota classificatória calculada de acordo com a média ponderada das notas obtidas na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (PP), Arguição do PP (APP) e na Análise de Currículo (AC) que terão, respectivamente, os pesos 3 (três), 4 (quatro) e 3 (três). Assim, a Nota Final (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (PP×3 + APP×4 + AC×3)/10**.

8.3.6 6ª Etapa – Resultado Final

Esta etapa consiste na divulgação da lista final de aprovados com a classificação dos candidatos nas modalidades de *vagas de ação afirmativa*, e estará condicionada ao Parecer das bancas específicas. O candidato estará classificado na modalidade de vaga de ação afirmativa ofertada apenas se o Parecer emitido lhe for favorável. Caso o parecer seja desfavorável, o candidato que esteja aprovado segundo os critérios do edital, constará com suplente para as vagas de demanda aberta de ampla concorrência e será convocado segundo a sua classificação, caso haja vacância. No caso da UFRN, estão previstas para esta etapa (i) a banca de heteroidentificação para candidatos PPP (sob responsabilidade da CVER/UFRN) e (ii) a banca de validação para candidato PcD nos termos na lei (de responsabilidade da SIA).

(i) *Sobre a banca de heteroidentificação (para candidatos negros, pretos e pardos):*
Esta banca é destinada aos candidatos que solicitaram inscrição na modalidade de vagas para pessoas pretas e pardas que tenham sido aprovados até o final da última etapa avaliativa, e que não obtiverem classificação para admissão pela modalidade de vaga de demanda aberta de ampla concorrência (logo, não constam na lista de Resultado Parcial). O procedimento de heteroidentificação será realizado por banca composta por membros da Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial institucionalmente designada para processos seletivos e nomeada pela Portaria 320/2022- R em 25 de fevereiro de 2022. A Comissão de Verificação Étnico-Racial da UFRN - CVER, designará também os membros para a Banca Recursal ao resultado do procedimento de Heteroidentificação. Para este procedimento será usado o vídeo anexado pelo candidato no momento da solicitação de inscrição no processo seletivo. A interposição de recursos nesta etapa deve ser realizada conforme ANEXO 18.

(ii) *Banca de Validação (para pessoas com deficiência)*

A Banca de Validação está sob a responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade-SIA da UFRN, que emitirá parecer conclusivo relativo à deficiência alegada à partir da análise dos laudos e exames comprobatórios apresentados pelos candidatos no ato da solicitação de inscrição. Neste procedimento, a SIA poderá solicitar ao candidato documentos adicionais.

8.4 Será permitido o remanejamento de candidatos entre as instituições associadas, na hipótese de uma das instituições não obter candidatos aprovados suficientes para preencher todas as vagas mencionadas no item 3.1 deste edital e desde que na outra instituição/linha de pesquisa existam candidatos em suplência, que foram classificados além do número de vagas ofertadas, obedecendo a ordem decrescente da nota final (NF) e com a condição de que haja docente interessado em receber esse candidato.

8.5 Caberá ao colegiado local a decisão final acerca do remanejamento de vagas entre docentes dentro da mesma IES e caberá ao colegiado pleno a decisão final acerca do remanejamento de vagas e candidatos aprovados entre IES.

8.6 O cronograma apresentado no item 9.1 poderá vir a ser alterado em decorrência de motivos de força maior, e possíveis alterações serão divulgadas na área do candidato pelo sistema eletrônico de processos seletivos através do SIGAA e na página eletrônica das IES do programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia, https://posgraduacao.ufrn.br/ppgfon e https://ppgfon.uncisal.edu.br/) e nas secretarias do PPGFON em cada instituição.

9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado em documento PDF com uma lista para cada instituição associada, respeitando-se o número de vagas disponíveis na UFRN, UFPB e na UNCISAL (item 3.1 deste edital). O candidato deverá verificar sua situação por meio do número de inscrição da instituição na qual se inscreveu. Cada lista considerará a ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos classificados e aprovados inscritos em cada instituição associada. Além disso, cada lista apresentará o resultado de todos os procedimentos realizados por cada candidato que participou do processo seletivo, exceto as notas dos procedimentos não corrigidos ou analisados pela comissão de seleção. Os resultados serão divulgados por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). O resultado estará disponível ainda nas páginas oficiais de cada IES do Programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia, https://posgraduacao.ufrn.br/ppgfon e https://ppgfon.uncisal.edu.br/).

9.2 Em caso de entre candidatos(as) aprovados(as) nas Etapas de Resultado Parcial e/ou de Resultado Final, serão observados para o desempate os seguintes critérios em sequência:

1) A idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
2) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
3) Maior nota na 2ª etapa – Avaliação do pré projeto de pesquisa (PP);
4) Maior nota na 3ª etapa – Arguição do pré projeto de pesquisa (APP);
5) Maior nota na 4ª etapa – Análise do currículo Lattes (AC);

9.3 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá **uma única solicitação**

de reconsideração devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA da UFPB e UFRN; e pelo sistema de inscrições da UNCISAL.

9.4 Eventuais **solicitações de reconsideração** devem ser feitas nos períodos apresentados no cronograma de seleção (item 10.1 deste edital) por meio da área do candidato no sistema eletrônico de Processo Seletivo nos endereços (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf, https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf ou http://selecao.uncisal.edu.br).

9.4.1 O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. No caso da UFRN, se o candidato acessar o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o '*SIGAA Modo Mobile*' e deverá buscar na base da janela eletrônica e clicar no botão '*Modo Clássico*', para ter o mesmo acesso que teria pelo computador.

9.5 Na hipótese do pedido de recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao pedido de recurso feito será devidamente cancelada.

9.6 As decisões serão divulgadas nas páginas eletrônicas do programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia, https://posgraduacao.ufrn.br/ppgfon e https://ppgfon.uncisal.edu.br/) e nas secretarias do PPgFon em cada instituição, nas datas apresentadas no item 10.1.

9.7 Não serão aceitos pedidos subsequentes a uma mesma reconsideração, solicitação de reconsideração submetida após a data definida em edital, solicitação de reconsideração que não seja relacionada à etapa corrente do processo seletivo, ou que seja encaminhado por outra via que não seja a indicada neste Edital.

9.8 Após finalizado o processo seletivo e após sua homologação pelo Colegiado do Programa, caso tenha havido indeferimento de pedido de recurso ao Resultado Final pela Comissão de Seleção, caberá pedido de reconsideração ao Resultado Final e ao recurso indeferido desta etapa somente à Comissão de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pós-graduação, como última instância deliberativa.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	26/08/2024 a 27/09/2024 até às 23h59
Prazo para impugnar o edital	26/08/2024 a 25/09/2024
Resultado da análise de pedido de impugnação	27/09/2024
Período para requerer isenção de taxa de solicitação de inscrição	26/08/2024 a 09/09/2024 até às 23h59
Resultados dos pedidos de isenção de taxa de solicitação de inscrição	11/09/2024
Prazo para solicitar reconsideração ao pedido de isenção	12/09/2024 a 13/09/2024
Resposta à solicitação de reconsideração ao pedido de isenção	16/09/2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	30/09/2024 a 07/10/2024
1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO	
Data limite para pagar a taxa de solicitação de inscrição	08/10/2024
Divulgação do resultado da 1ª etapa	14/10/2024
Prazo para solicitar reconsideração ao resultado da 1ª etapa	15/10/2024 a 17/10/2024
Resposta a eventuais solicitações de reconsideração nesta etapa	21/10/2024
2ª ETAPA – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PP	
Análise do pré-projeto de pesquisa	22/10/2024 a 05/11/2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa	07/11/2024
Prazo para solicitar reconsideração ao resultado da 2ª etapa	08/11/2024 a 11/11/2024
Resposta a eventuais solicitações de reconsideração nesta etapa	14/11/2024
3ª ETAPA – ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	
Divulgação das datas, horários e plataformas de arguição do PP	18/11/2024
Arguição do APP	02/12/2024 a 13/12/2024
Divulgação do resultado da 3ª etapa	17/12/2024
Prazo para solicitar reconsideração ao resultado da 3ª etapa	18/12/2024 a 19/12/2024
Resposta a eventuais solicitações de reconsideração nesta etapa	20/12/2024
4ª ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO	
Análise do currículo	07/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação do resultado da 4ª etapa	14/01/2025
Prazo para solicitar reconsideração ao resultado da 4ª etapa	15/01/2025 a 16/01/2025
Resposta a eventuais solicitações de reconsideração nesta etapa	20/01/2025
5ª ETAPA – RESULTADO PARCIAL	
Resultado Parcial do processo seletivo	22/01/2025
Prazo para solicitar reconsideração ao resultado da 5ª etapa	23/01/2025 a 24/01/2025
Resposta a eventuais solicitações de reconsideração nesta etapa	27/01/2025
6ª ETAPA – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação do Resultado Final	28/01/2025
Interposição de recurso ao Resultado Final	29/01/2025 a 07/02/2025
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	11/02/2025
Divulgação da distribuição dos candidatos classificados por orientador	11/02/2025
Confirmação de interesse na vaga	Até 27/02/2025
Período de matrícula no curso	03/03/2025 a 14/03/2025
Início do curso	01/04/2025

11. DAS MATRÍCULAS

11.1 A distribuição dos candidatos classificados entre os orientadores será realizada antes do período de matrícula (item 10.1 deste edital). A Comissão de Seleção local irá elaborar uma proposta de distribuição dos candidatos aprovados com base na afinidade do pré-projeto de pesquisa e currículo do candidato com o projeto de pesquisa do docente, além de disponibilidade de vaga de docentes da linha de pesquisa indicada. Tal distribuição deverá ser aprovada pelo colegiado local de cada instituição.

11.2 As matrículas ocorrerão no período de **03 de março a 14 de março de 2025**, como indicado no cronograma do processo seletivo no item 10 deste edital. Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o mestrado no PPgFon até às 23 horas e 59 minutos do dia **27 de fevereiro de 2025** pelo e-mail correspondente à IES de interesse: secppgfon@ccs.ufrn.br, ppgfon@ccs.ufpb.br ou ppgfon@uncisal.edu.br indicando no assunto “Interesse em Matrícula no PPgFon”. O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga deve anexar junto à mensagem de e- mail que comprova seu interesse no curso: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF, uma foto 3x4 recente, cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certificado de colação de grau, acompanhado do histórico de graduação, comprovante de quitação eleitoral e das obrigações militares (para os homens). O candidato que não confirmar interesse e que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e será convocado o candidato mais bem posicionado na lista de aprovados da respectiva instituição associada. Caso o candidato desista da vaga, deverá registrar por e-mail a confirmação de sua desistência.

11.3 Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em **suplência por 30 dias** podendo ser convocados caso haja vacância na Instituição em que se inscreveram ou para uma das Instituições associadas que aprovarem essa possibilidade em seus respectivos Colegiados. A convocação para eventual vacância ocorrerá por iniciativa da instituição associada e apenas se houver vacância e interesse da instituição. Caso o Colegiado se interesse em preencher qualquer eventual vacância, o candidato suplente e apto a ocupar a vaga será oficialmente comunicado/convocado e deverá manifestar o aceite ao remanejamento.

11.4 Todos os candidatos aprovados na etapa de Resultado Parcial e na Etapa de Resultado Final que confirmarem interesse na vaga e estiverem devidamente em acordo com os termos do edital terão matrícula gerada até a data de **14 de março de 2025** e receberão contato da Secretaria Administrativa do Programa e da Coordenação informando o caminho para que se matricularem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia.

11.5 É obrigatório ao candidato aprovado que se matricule em componentes curriculares no período letivo imediatamente subsequente à sua aprovação no processo seletivo. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total dos componentes curriculares, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação. Caso não se matricule em componentes curriculares, o candidato aprovado terá sua matrícula cancelada e um suplente será convocado em seu lugar.

11.6 Conforme previsto no Regulamento Interno do PPgFon, as disciplinas serão ofertadas em regime semestral, sendo que parte das disciplinas será oferecida na UFPB, parte na UFRN e parte na UNCISAL, de acordo com programação e modelo de oferta divulgado no ato da

matrícula, semestralmente.

11.7 No momento da matrícula, será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado e segundo as diretrizes da CAPES. Caso haja candidatos aprovados para um determinado orientador em número maior que a relação alunos/orientador especificada acima, será dada prioridade ao candidato que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja similar entre os candidatos, será usada a Nota de Avaliação do Currículo do Candidato – CV.

11.8 A aprovação do candidato não implica na obrigatoriedade da execução do Pré-Projeto de Pesquisa apreciada durante o processo seletivo ou na orientação pelo docente de preferência do candidato eventualmente indicado no momento da solicitação de inscrição.

11.9 O candidato deverá apresentar documento comprobatório (autenticado) de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em Língua Inglesa, realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 03 (três) anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TEAP (Test of English for Academic Purposes) a partir de 70 pontos, TOEFL IBT a partir de 57 pontos, TOEFL ITP a partir de 474 pontos, IELTS a partir de 4.5 pontos, TOEIC a partir de 550 pontos ou Exame de proficiência aplicado pela Cultura Inglesa a partir de 50% de acertos. O candidato deverá apresentar o documento no prazo de até 12 meses após o ingresso e essa condição representa um dos requisitos para a qualificação. O candidato que não apresentar o documento comprobatório no prazo estipulado será desligado do Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato conferir a adequação e conformidade dos documentos por ele inseridos ao solicitar inscrição, bem como acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através dos endereços https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto, www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia, https://ppgfon.uncisal.edu.br/, **durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo**.

12.2 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo que seja uma etapa classificatória ou exclusiva a alguma das modalidades de vaga.

12.3 Eventual pedido de impugnação de edital, desde que fundamentado em elementos sólidos e cabíveis, deve ser feito exclusivamente por e-mail (secppgfon@ccs.ufrn.br), uma vez que o candidato ainda não estará inscrito no processo seletivo e não terá acesso à área do candidato.

12.4 Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato declara estar ciente da necessidade de mobilidade dos discentes entre as instituições associadas para cumprimento dos créditos, sendo que os custos advindos destes deslocamentos serão arcados pelo discente

12.5 A aprovação e a classificação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsas aos aprovados. A atribuição de bolsa de estudo aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação do candidato no certame e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.

12.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação geral do PPgFon UFPB/UFRN/UNCISAL.

12.7 Eventuais dúvidas ou outro esclarecimento, contatar a Coordenação e/ou Secretaria Administrativa da instituição de interesse conforme os contatos disponibilizados abaixo.

- PPgFon na UFPB:
Coordenador local: Giorvan Ânderson dos Santos Alves
Vice-coordenadora local: Priscila Oliveira Costa Silva
Departamento de Fonoaudiologia
Cidade Universitária, s/n, Castelo Branco
CEP: 58051-900 – João Pessoa
E-mail: ppgfon@ccs.ufpb.br
Endereço eletrônico: www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia

- PPgFon na UFRN:
Coordenadora local: Érika Barioni Mantello
Vice-coordenadora local: Eliene Silva Araújo
Departamento de Fonoaudiologia
Av. General Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Petrópolis CEP: 59012-570 – Natal, RN
Telefone para contato: (84) 3342-9760 / (84) 9 9924-0085
E-mail: secppgfon@ccs.ufrn.br
Endereço eletrônico do Programa: https://posgraduacao.ufrn.br/ppgfon
Endereço eletrônico do sistema de Processo Seletivo da UFRN pelo SIGAA: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S

- PPgFon na UNCISAL:
Coordenador local: Pedro de Lemos Menezes
Vice-coordenadora local: Kelly Cristina Lira de Andrade
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)
Rua Dr. Jorge de Lima, 113, 3º andar - Trapiche da Barra CEP: 57010-300 - Maceió, AL.
Telefone para contato: (82) 3315-6722 E-mail: ppgfon@uncisal.edu.br
Endereço eletrônico: https://ppgfon.uncisal.edu.br/

Natal, 26 de agosto de 2024

ANEXO 1

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Para pessoas negras (pretas e pardas) ocorrerá o procedimento de heteroidentificação em etapa imediatamente anterior ao Resultado Final, a fim de confirmar a autodeclaração destes, de acordo com o procedimento disposto no Capítulo I da Resolução nº 005/2023 – CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023.

Os documentos de autodeclaração enviados por candidatos negros (pretos e pardos) no momento da solicitação de inscrição no processo seletivo serão repassados à Comissão de Verificação Étnico-racial da UFRN (CVER) que os destinará às bancas de heteroidentificação por ela montadas. Cada banca de heteroidentificação é composta por três membros, respeitando-se, sempre que possível, a diversidade de gênero e cor/raça e o cargo de ocupação na UFRN (discente, docente e técnico). A avaliação realizada pela Comissão de Verificação Étnico-racial considerará, exclusivamente, os aspectos fenotípicos, marcados pelos traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração. Não será considerado o fator genotípico do(a) candidato(a) ou fenotípico dos parentes, para aferição da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).

O procedimento de heteroidentificação será realizado através de vídeo enviado pelo candidato e gravado segundo as instruções do Anexo ao edital com RECOMENDAÇÕES PARA GRAVAR VÍDEO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. Após avaliar o vídeo, a Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial emitirá parecer relativo à condição racial do(a) candidato(a).

Será nomeada uma Comissão Recursal, com membros diferentes da Comissão de Verificação Étnico-racial, para a finalidade de julgamento dos recursos que vierem a ser interpostos. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a gravação do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela CVER e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a). Não caberá recurso das decisões da Comissão Recursal.

O(A) candidato(a) que possuir autodeclaração de negro(a) homologada por banca de heteroidentificação nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo a que está concorrendo, no âmbito da UFRN, poderá reapresentar o parecer emitido pela referida banca, conforme Art. 16 da Resolução Nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023.

Será disponibilizado acesso a terceiros das imagens dos(as) candidatos(as) desde que realizadas por meio de requerimento à Comissão de Verificação Étnico-racial, sem prejuízo de eventual responsabilização por divulgação não autorizada.

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL

DADOS PESSOAIS
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____

Programa de Pós-graduação em:_____Edital Nº.: _____

Cidade do curso: _____

Eu, acima identificado solicito inscrição no Processo Seletivo____UFRN, em vaga destinada para política de ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012, e DECLARO que: 1) sou (me considero): ( ) Preto(a); ou ( ) Pardo(a). Caso tenha me autodeclarado preto ou pardo, tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pela Banca de Heteroidentificação, e estou sujeito(a) à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

_____ ,_____de____de 202__
(CIDADE)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA/QUILOMBOLA

DADOS PESSOAIS **(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**:
Nome: _____
Programa de Pós-Graduação em _____ Edital Nº.: _____ Cidade do curso: _____

Eu acima identificado, solicito inscrição no Processo Seletivo _____ da UFRN como beneficiário de vaga destinada à ação afirmativa de acordo com a Lei nº 12.711/2012, DECLARO que sou indígena da etnia/povo _____ e que:
( ) resido em Terra Indígena/Quilombola ( ) resido em Área Urbana:

Nome do Local / Endereço de residência: _____
Município: _____ Estado: _____

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança e 2 (duas) testemunhas da Comunidade Indígena a qual pertence o candidato.

_____	_____
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura da testemunha 1
_____	_____
Nome legível da Liderança Indígena	Nome legível da testemunha 1
_____	_____
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena	Nº da Cédula de Identidade da testemunha 1

_____
Assinatura da testemunha 2

_____
Nome legível e Nº da Cédula de Identidade da testemunha 2

_____ , ____ de _____ de 202_.
CIDADE

_____
ASSINATURA (conforme documento de identificação)

ANEXO 4

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATOS UFPB E UNCISAL

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UNCISAL 2024

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 003/2024 do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba / Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixa assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP_____, declaramos para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____que o candidato _____, RG _____, CPF_____, nascido (a) em _____/_____/_____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( ) DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __**/20**___ do Programa de Pós-Graduação em _____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: _____

Assinatura:_____

ANEXO 5

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, solicito, para o fim específico de solicitação de inscrição no Edital Nº003/2024 do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, atendimento pelo meu nome social: _____
_____

_____, _____ de _____ de 202___.
Cidade/Estado data mês ano

_____
Assinatura do candidato

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPgFon UFPB/UFRN/UNCISAL,

Eu,_____, documento de identidade nº_____ _____e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____-_____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo nº 003/2024 para ingresso em 2025 do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, nível mestrado acadêmico, na instituição □ UFPB ou □ UFRN ou □ UNCISAL.

Atesto que li o edital de seleção e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.

Indico como possíveis docentes orientadores os professores: **(opcional)**
1)_____
2)_____

⬚ Sou servidor UNCISAL e venho requerer minha inscrição para a vaga mencionada no item 4.3 do **EDITAL 003/2024** - PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL.

⬚ Preenchi o formulário de autodeclaração e venho requerer minha inscrição para a vaga mencionada no item 4.1 do **EDITAL 003/2024** - PPGFON/UFPB-UFRN-UNCISAL.

⬚ Preenchi o formulário de autodeclaração e venho requerer minha inscrição para a vaga mencionada no item 4.2 do **EDITAL 003/2024** - PPGFON/UFPB-UFRN-UNCISAL.

⬚ Necessito de condições especiais para realização de provas (*preencha o requerimento abaixo)*

João Pessoa, PB ou Natal, RN, ou Maceió, AL, _____ de _____de 2024 .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 7

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu,_____

_____, CPF:_____, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação emem Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, Edital nº 003/2024, atendimento diferenciado conforme descrito abaixo em razão da condição informada no laudo médico anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Tipo de atendimento solicitado:

_____, _____de _____de 20____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso da Comissão de Seleção	
( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
Data:	Motivo do indeferimento:
Local:	
Assinatura dos membros da Comissão	

ANEXO 8

Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes - CNPq

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO*

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação a ser informada pelo candidato
		Autor/ coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação – ou comprovação de aceite – e ISSN)	4,0	
1.2 Classificado como Qualis A2 área 21*		3,5	
1.3 Classificado como Qualis A3 área 21*		3,0	
1.4 Classificado como Qualis A4 área 21		2,5	
1.5 Classificado como Qualis B1 área 21		2,0	
1.6 Classificado como Qualis B2 área 21		1,5	
1.7 Classificado como Qualis B3, B4 ou B5 área 21		1,0	
2. Livros e capítulos de livro publicados			
2.1 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN. Para estes itens serão aceitos livros e capítulos de livros na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que comprovados por carta da editora responsável	4,0	
2.2 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		2,0	
2.3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional com revisão por pares		2,0 (máximo de 2 por obra)	
2.4. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		1,0 (máximo de 2 por obra)	

3. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
3.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado.	1,0	
3.2 Nacional ou regional		0,6	
3.3 Local		0,4	
4. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
4.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,4	
4.2 Nacional ou regional		0,3	
4.3 Local		0,2	
5. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
5.1 Internacional	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano). Aqui não haverá a necessidade de anais do evento. Será contabilizada a pontuação para o apresentador do trabalho ou primeiro autor.	1,0	
5.2 Nacional ou regional		0,5	
5.3 Local		0,1	

* O candidato deverá preencher a coluna à direita da Tabela, informando a pontuação em cada item para a conferência da Comissão. Todos os documentos deverão ser apresentados seguindo a ordem deste Anexo. Será considerada a pontuação, tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017-2020 para a área 21 (disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Caso o periódico não conste na referida classificação, considerar o SCOPUS E WEB OF SCIENCE, de acordo com o maior percentil. Em caso de dúvidas sobre análise dos critérios de pontuação dos artigos, consultar os critérios de avaliação CAPES para área 21.

** Eventos científicos se referem à ensino, pesquisa ou extensão.

Tipo de atividade acadêmico-científica	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação do candidato
6. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	Comprovação de carteira de trabalho ou declaração da Instituição de ensino. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	
7. Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
8. Participação em Monitoria no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois por ano)	0,5 ponto por semestre	
9. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,4 ponto por semestre	
10. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,5 ponto por semestre	
11. Curso de pós-graduação lato sensu concluído na área de concentração do programa (mínimo de 360h) e com reconhecimento no MEC	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária mínima e data do documento	5,0 pontos (máximo de 2)	
12. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,5 ponto por evento	
13. Prêmios acadêmicos ou científicos como primeiro autor (máximo 3 prêmios)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,5 ponto por prêmio	
14. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	1,0 ponto por registro de patente	

Total de pontos _____

Declaro veracidade nas informações acima: _____

(Assinatura)

Data: _____

ANEXO 9

MODELO DE PRÉ PROJETO DE PESQUISA

1. ORIENTAÇÃO GERAL

- Conter no máximo 6 páginas.
- Não deve conter nenhuma identificação pessoal do candidato ou de colaboradores.
- O documento deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 e justificado.
- Itens presentes: capa e elementos textuais.

2. CAPA

1 página:

- Título do projeto
- Linha de pesquisa
- Ano correspondente

3. ELEMENTOS TEXTUAIS (citar número de páginas por seção)

1 página:

- Pergunta de pesquisa
- Justificativa
- Objetivos

até 2 páginas:

- Método

1 página:

- Impacto e Resultados esperados

1 página:

- Referências bibliográficas de acordo com modelo ABNT ou Vancouver

ANEXO 10

PROJETOS DE PESQUISA DOS PROFESSORES PERMANENTES DO PPGFON-UFPB/UFRN/UNCISAL

Docentes por ordem alfabética

1. ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA
2. ANA MANHANI CÁCERES ASSENÇO
3. ANNA ALICE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
4. ARYELLY DAYANE DA SILVA NUNES ARAÚJO
5. CÍNTIA ALVES SALGADO AZONI
6. ÉRIKA BARIONI MANTELLO
7. GIORVAN ÂNDERSON DOS SANTOS ALVES
8. HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI
9. HIPÓLITO VIRGÍLIO MAGALHÃES JÚNIOR
10. ISABELLE CAHINO DELGADO
11. IVONALDO LEIDSON BARBOSA LIMA
12. JOSELI SOARES BRAZOROTTO
13. JULIANA FERNANDES GODOY
14. KARINNA VERÍSSIMO MEIRA TAVEIRA
15. KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE
16. LARISSA NADJARA ALVES ALMEIDA
17. LARISSA THAÍS DONALONSO SIQUEIRA
18. LEONARDO WANDERLEY LOPES
19. LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
20. MARIA FABIANA BONFIM DE LIMA-SILVA
21. MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA
22. PEDRO DE LEMOS MENEZES
23. PRISCILA OLIVEIRA COSTA SILVA
24. RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO
25. SHEILA ANDREOLI BALEN
26. SILVIA DAMASCENO BEVENIDES
27. VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO
28. VANESSA GIACCHINI

ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA
http://lattes.cnpq.br/5017815237151501

UNCISAL

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Avaliação auditiva comportamental e eletrofisiológica em indivíduos com transtornos de fala e linguagem pre e pós intervenção fonoaudiológica

Descrição do Projeto

O desenvolvimento da fala e da linguagem depende de estruturas motoras, nervosas e auditivas. Dessa forma, vê-se que a integridade das estruturas e funções auditivas é um preditor importante para a aquisição da linguagem oral. Assim, alteração auditiva relacionada à recepção ou processamento do som pode causar prejuízos no desenvolvimento da fala e linguagem. A investigação do processamento auditivo vem sendo comumente realizada mediante a aplicação de testes comportamentais, os quais avaliam a função auditiva, ou seja, as habilidades auditivas. No entanto, a maior parte das baterias de testes comportamentais são indicados e padronizados para crianças acima de 7 anos. Isso faz com que as dificuldades de processamento sejam diagnosticadas tardiamente, na maior parte das crianças, comprometendo muitas vezes o direcionamento para uma terapia fonoaudiológica mais eficaz e efetiva. A avaliação das vias centrais da audição pode ser realizada por testes comportamentais e eletrofisiológicos. Os testes eletrofisiológicos apresentam como vantagem a não dependência da resposta ativa do paciente. Dessa forma, as respostas são geradas independentemente da vontade do indivíduo, o que facilita a avaliação de crianças e adultos, além de permitirem mensurar ou visualizar o funcionamento da via auditiva. O desenvolvimento de métodos confiáveis e complementares para avaliar a detecção e discriminação de características de fala seriam de grande benefício para o diagnóstico audiológico e para reabilitação das alterações de linguagem e fala. Esses métodos teriam aplicações para avaliar as habilidades perceptivas de pessoas e apresentam fatores de risco para os transtornos de fala e linguagem. Além disso, podem ser usados para documentar os efeitos do tratamento fonoaudiológico. Sendo assim, tem-se como objetivos: 1) Caracterizar os padrões auditivos comportamentais e eletrofisiológicos em indivíduos com transtornos da fala e linguagem pré e pós terapia fonoaudiológica. 2) Desenvolvimento de novos testes de diagnóstico eletrofisiológicos, de novos protocolos de exames e de novos exames, com novas tecnologias que ajudem na elucidação de alterações auditivas e de linguagem, incluindo o desenvolvimento de ferramentas para a capacitação dos profissionais e o acompanhamento do desenvolvimento terapêutico. METODOLOGIA: A metodologia adotada parte sempre de uma revisão sistemática, se possível com metanálise, sobre os testes eletrofisiológicos aplicados em cada uma dessas populações de interesse, para identificação dos protocolos mais utilizados, de suas características e eficiência. Posteriormente, planeja-se a forma mais apropriada para abordagem do grupo escolhido. Além disso, são estabelecidos os protocolos eletrofisiológicos ideais, e os grupos controle, na maioria das vezes com uma ou mais variáveis emparelhadas. Finalmente, são aplicados os testes estáticos de comparação de grupos, correlação, regressão binária logística, e outros, a depender dos objetivos de cada plano de trabalho particular. Todos os projetos resultantes deste projeto guarda-chuva são liderados por alunos de mestrado do Programa de Pós-graduação em Fonoaudiologia (UFPB/UFRN/UNCISAL) e por alunos de iniciação científica do Centro Universitário Cesmac, vinculados à bolsas de estudo e financiamento externo.

ANA MANHANI CÁCERES ASSENÇO
http://lattes.cnpq.br/8570197052069144

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Desenvolvimento da linguagem oral: monitoramento, diagnóstico, intervenção e popularização da ciência

Descrição do Projeto

A infância consiste em uma fase da vida de intenso desenvolvimento. A interação com o ambiente favorece que as habilidades comunicativas se desenvolvam e sejam aprimoradas. Assim, a relação entre aspectos biológicos e ambientais interfere na qualidade do desenvolvimento da linguagem. Apesar da primeira infância vir ganhando espaço no debate público nas últimas duas décadas no Brasil, o desenvolvimento da linguagem ainda não ocupa um lugar compatível com sua relevância nestas discussões. No cenário internacional vemos um movimento crescente em busca da valorização do desenvolvimento da linguagem, bem como de ações que fortaleçam este processo seja no ambiente familiar, no ambiente escolar ou no ambiente clínico. O desenvolvimento da linguagem é apontado tanto como uma medida de bem-estar na infância, quanto como uma questão de saúde pública. Portanto, este projeto busca reunir evidências científicas que possam fortalecer a inclusão da linguagem no cerne das discussões sobre a infância. Suas ações estão organizadas em quatro eixos complementares, a saber: (1) monitoramento do desenvolvimento da linguagem em lactentes e crianças com intuito de aprofundar o conhecimento sobre fatores de risco e de proteção; (2) aprimorar instrumentos de avaliação e processos de identificação de atrasos no desenvolvimento da linguagem na primeiríssima infância; (3) aprimorar instrumentos e processos para o diagnóstico preciso do transtorno do desenvolvimento da linguagem, além de contribuir para o aperfeiçoamento das estratégias de intervenção voltada a este quadro; e (4) desenvolver ações de divulgação e popularização da ciência relacionadas ao desenvolvimento típico de linguagem, aos aspectos que influenciam este desenvolvimento e aos quadros de transtornos da comunicação com início na infância.

ANNA ALICE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
http://lattes.cnpq.br/8539341671152883

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Interface entre voz e aspectos cognitivos-comportamentais: processos de validação de instrumentos e modelos para rastreio, diagnóstico e monitoramento de intervenção

Descrição do Projeto

Pesquisas sistemáticas indicam que os aspectos cognitivos-comportamentais podem interferir no processo da comunicação, produção vocal e nos distúrbios da voz. O contrário também é visto na literatura onde aponta que a voz é um potente biomarcador das emoções, aspectos cognitivos- comportamentais, pode auxiliar no diagnóstico de transtornos mentais e outras condições de saúde. Assim, devem ser realizados estudos a fim de favorecer o entendimento da relação entre essas variáveis. Conhecer tarefas de fala, instrumentos e medidas vocais mais sensíveis para diferenciar as variações e condições de saúde mental possibilitarão rastreio precoce, diagnósticos mais assertivos, bem como programas de tratamento mais efetivos. É um projeto maior que envolvem métricas, recursos, técnicas e métodos de rastreio, avaliação, diagnóstico, monitoramento da efetividade terapêutica da voz, mas que também possa envolver estratégias de enfrentamento e de autorregulação, controle vocal percebido, adesão, estágios motivacionais para a mudança de comportamento, além de gerenciamento das emoções e impacto dos transtornos mentais. Ainda em uma vertente de o quanto as características vocais podem ser indicativas de um transtorno mental, ou caracterizar emoções específicas. Objetivo: Pretende-se verificar a relação existente entre a voz, aspectos cognitivos-comportamentais, inclusive a influência desses aspectos na gênese e/ou manutenção da disfonia, bem como gerar evidências científicas que auxiliem no processo de tomada de decisão vinculadas ao processo de rastreio, avaliação, diagnóstico e terapia na área de voz e seus desdobramentos nos aspectos neuropsicofisiológicos. As pesquisas desenvolvidas neste projeto maior têm forte interface com a Neurociência, o que envolve, sobretudo, a relação entre aspectos cognitivos-comportamentais, a comunicação e a voz. Este projeto de pesquisa pretende focar metodologicamente em estudos de revisão, validação de instrumentos, modelos experimentais clínicos, desenvolvimento e implementação de softwares e aplicativos, avaliação e monitoramento da efetividade terapêutica envolvendo os cognitivos-comportamentais, comunicação e voz, além de ser proposto dentro de um rigoroso suporte nos modelos estatísticos e/ou computacionais. Este projeto é vinculado ao Laboratório Integrado de Estudos da Voz (LIEV), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Possui subprojetos em desenvolvimento financiados por órgão de fomento. É importante mencionar que este projeto agrega pesquisadores com formações interdisciplinares, seja na Fonoaudiologia, Psicologia, Medicina, Enfermagem, Estatística, Ciências da Computação, entre outros, com expertises específicas para a contribuição e ampliação da rede de colaboração nacional de pesquisas multicêntricas, com vistas cada vez mais à internacionalização.

ARYELLY DAYANE DA SILVA NUNES ARAÚJO
https://lattes.cnpq.br/3932225932295114

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Acurácia de instrumentos de rastreio auditivo da infância à adolescência

Descrição do Projeto

A audição é fundamental para o desenvolvimento do sistema de comunicação humano, particularmente pela sua importância no desenvolvimento das especializações do sistema auditivo-linguístico e da linguagem oral. A perda auditiva provoca efeitos negativos no desenvolvimento de fala e linguagem, podendo impactar nas dificuldades de aprendizagem, funcionamento cognitivo e comportamento. Pode levar, assim, a consequências como isolamento, impactos emocionais, fadiga, menor taxa de emprego, renda e qualidade de vida. Desta forma, a realização de triagem auditiva e monitoramento de risco para alteração de habilidades auditivas é fundamental para identificação de alterações, assim como diagnóstico, intervenção e monitoramento da audição o mais rápido possível. Essas ações permitem ainda a realização de ações educativas baseadas em um diagnóstico local, que torna esse processo de articulação com a comunidade ainda mais efetivo, potencializando os cuidados em saúde auditiva e fortalecendo a linha de cuidado para a pessoa com deficiência (rede da pessoa com deficiência - RPCD). O objetivo dessa proposta é estudar a acurácia de instrumentos de rastreio e monitoramento de alterações auditivas, de linguagem e cognição, especialmente na infância e adolescência, assim como estratégias de educação em saúde com procedimentos mediados por tecnologia. Serão envolvidos estudos de acurácia e comparação de instrumentos de rastreio e monitoramento auditivo e de desenvolvimento (linguagem e cognição); estudo de indicadores e fatores de risco para alterações auditivas; estratégias e recursos educacionais para educação em saúde auditiva; análise do ambiente acústico de ensino; inovação de processos através de ferramentas da Telessaúde e o uso de tecnologias assistivas para população em risco de alterações auditivas. A população participante do projeto envolverá bebês e crianças recrutados em maternidades públicas parceiras; bebês e crianças em acompanhamento longitudinal do desenvolvimento; estudantes e comunidade escolar em ambiente escolar na grande Natal. Destaca-se que todos os preceitos éticos serão considerados, sendo cada ação executada após apreciação em Comitê de Ética em Pesquisa, e assinaturas de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido. Espera-se a partir dessa proposta fortalecer as evidências científicas para identificação e monitoramento de alterações auditivas, de linguagem e cognição, contribuir para a autonomia do usuário em seu cuidado em saúde auditiva através das ações de educação em saúde, e fortalecer a rede de saúde através de contribuições na RPCD. Esses resultados serão alcançados a partir de planos de trabalho de iniciação científica, dissertações de mestrado, colaborações em teses de doutorado, com preparação de devolutiva a comunidade e manuscritos para publicação científica.

CÍNTIA ALVES SALGADO AZONI
http://lattes.cnpq.br/4935645902363577

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Triagem, avaliação e intervenção em linguagem escrita em diferentes contextos sócio culturais e neurodesenvolvimentais

Descrição do Projeto

As alterações da linguagem oral e escrita estão intrinsecamente relacionadas ao longo do desenvolvimento infantil. A utilização de instrumentos de triagem nas escolas, avaliação interdisciplinar e técnicas de intervenção no contexto clínico e educacional são extremamente relevantes na prática fonoaudiológica. Na perspectiva da identificação precoce, diversos modelos de intervenção têm trazido contribuições para identificar e tratar alterações, seja de origem ambiental ou orgânica, como nos transtornos do neurodesenvolvimento. Desta forma, a necessidade de novas pesquisas no âmbito da investigação do desenvolvimento das habilidades cognitivo-linguísticas, identificação precoce de sinais preditivos dos transtornos de aprendizagem, transtorno do espectro autista e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, assim como programas de estimulação e intervenção clínica e educacional em distintos contextos sócio culturais auxiliarão na efetividade de procedimentos na área da Fonoaudiologia. Nesse sentido, este projeto contempla dois objetivos: (1) analisar a aplicabilidade de ferramentas de triagem e avaliação fonoaudiológica em diferentes condições sócio culturais e nos transtornos do neurodesenvolvimento; (2) investigar modelos de intervenção clínica e educacional em crianças e adolescentes com sinais de transtornos do neurodesenvolvimento, vulnerabilidades sociais e bilíngues. A execução do projeto conta com as estruturas físicas e materiais do Laboratório de Linguagem Escrita, Interdisciplinaridade e Aprendizagem (LEIA) da UFRN. As pesquisas realizadas contam com a colaboração de grupos nacionais de pesquisa com os quais a docente responsável já desenvolve trabalhos há, pelo menos 5 anos, como o Laboratório de Neuropsicologia (LAPEN) da UFRN e Grupo de Estudo e Pesquisa em escrita e leitura (GREPEL) da USP-Bauru. Ainda parceria internacional com o pesquisador Dr. Charles Haynes do Institute of Health Professions do Massachussets General Hospital (IHP/MGH) em Boston desde 2013. Estas parcerias, nacionais e internacional, agregam a possibilidade de ampliação dos estudos e contribuição de pesquisadores com expertise em suas áreas de atuação, como captação de recursos financeiros externos para a execução das pesquisas. Espera-se ainda que os estudos na área de linguagem escrita possam auxiliar na compreensão de características em diferentes contextos da população. A partir desta realidade, o projeto pretende consolidar redes de pesquisa na formação de novos pesquisadores na região Nordeste do Brasil quanto ao entendimento do processo de desenvolvimento da leitura e escrita.

ÉRIKA BARIONI MANTELLO
https://lattes.cnpq.br/9843066941267902

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Recursos tecnológicos aplicados à avaliação e reabilitação das disfunções otoneurológicas

Descrição do Projeto

Perda auditiva, tontura e zumbido são sintomas otoneurológicos comuns e de alta incidência em toda população, independente de gênero e idade. Na presença destes sintomas, o médico deve encaminhar o paciente para uma investigação detalhada do sistema auditivo e vestibular. As avaliações audiológicas, das características psicoacústicas do zumbido, vestibular, e funcional do equilíbrio corporal são importantes para determinar o diagnóstico e indicar a melhor intervenção para cada caso. Em relação à audição, sabe-se que as limitações trazidas pela perda auditiva e zumbido interferem na qualidade de vida, devido à dificuldade de comunicação, comprometimentos funcional, psicológico e social. O uso dos dispositivos eletrônicos auxiliares à audição (DEAA) pode levar a melhora dos sintomas audiológicos e também da qualidade de vida. Dentre eles, cita-se o aparelho de amplificação sonora individual (AASI), implante coclear (IC), sistema de frequência modulada (FM) e as próteses implantáveis de condução óssea. Estes dispositivos podem ser adaptados nos mais variados tipos e graus de perda auditiva. Outra função da orelha interna é a manutenção do equilíbrio corporal, por ação do sistema vestibular, integrado aos sistemas visual e somatossensorial, sob coordenação do cerebelo. A tontura e a vertigem são queixas frequentes entre pacientes adultos e idosos, com etiologias variadas. Embora a incidência de distúrbios vestibulares em crianças seja menor que em adultos e idosos, esses sintomas não são raros na faixa etária de cinco meses a 12 anos de idade. Aplicada em pacientes acometidos por distúrbios do equilíbrio corporal, a Reabilitação Vestibular (RV) opera com base nos mecanismos fundamentais da neuroplasticidade (adaptação, habituação e substituição), objetivando acelerar o processo fisiológico da compensação vestibular. Diante da incidência dos sintomas cócleo-vestibulares em toda população e do avanço tecnológico, que impulsionou o diagnóstico e reabilitação nestas áreas, nota-se a importância em desenvolver estudos que avaliem e monitorem a eficácia das diferentes intervenções realizadas no âmbito fonoaudiológico, na saúde auditiva e vestibular, justificando a realização deste estudo. Com a finalidade de contribuir para novas abordagens de avaliação e intervenção na saúde auditiva e vestibular, este projeto pretende realizar investigações científicas sobre as seguintes subtemáticas: 1. Avaliação audiológica, vestibular e do equilíbrio corporal na população com distúrbios cócleo-vestibulares; 2. Uso de instrumentos tecnológicos aplicados à Avaliação e Reabilitação Vestibular. O objetivo geral deste estudo é verificar associação entre sintomas otoneurológicos, diagnóstico funcional e os resultados da intervenção fonoaudiológica nas disfunções vestibulares. Este projeto será desenvolvido na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN e no ambulatório de Otoneurologia do Hospital Universitário Onofre Lopes – UFRN. Para melhor delineamento do estudo, o mesmo será proposto separadamente de acordo com cada subtemática, a fim de possibilitar um delineamento metodológico mais aprimorado.

GIORVAN ÂNDERSON DOS SANTOS ALVES
http://lattes.cnpq.br/7537631933352720

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Recursos tecnológicos no diagnóstico e tratamento das alterações do sistema estomatognático

Descrição do Projeto

Nos últimos anos, a tecnologia tem desempenhado um papel crucial no avanço da ciência fonoaudiológica, destacando-se especialmente em áreas como a Motricidade Orofacial (MO). A MO tem fortalecido suas evidências científicas utilizando recursos tecnológicos sofisticados e metodologicamente rigorosos para avaliar, diagnosticar e tratar as funções estomatognáticas por meio de mudanças estruturais e funcionais.

Esse progresso é resultado de uma colaboração interdisciplinar e multidisciplinar, que tem sido fundamental para o desenvolvimento da tecnologia na área. Assim, os objetivos principais deste projeto guarda-chuva são:

1. Utilizar tecnologias leves-duras, como protocolos validados de diagnóstico e tratamento na clínica da MO, buscando evidências clínicas em diversos grupos populacionais.
2. Empregar tecnologias leves, leves-duras, e duras, incluindo equipamentos como eletromiografia de superfície, termografia infravermelha e eletroencefalografia, para avaliar estruturas e funções estomatognáticas em níveis periféricos e centrais em diferentes populações.
3. Aplicar tecnologias leves, leves-duras, e duras em processos de intervenção associados à Terapia Miofuncional Orofacial (TMO), utilizando equipamentos como laser de baixa potência, Led e eletroestimuladores.
4. Além do uso da Inteligência Artificial com método de análise avaliativa e de automonitoramento na clínica da Motricidade orofacial.

Uma nova vertente de pesquisa para o quadriênio 2025-2028 será a IA. A inteligência artificial (IA), uma nova perspectiva de pesquisa que desponta na área de saúde. Diante disso, torna-se essencial a Fonoaudiologia como ciência e a Motricidade Orofacial como uma área de especialidade, se inserir nesse novo campo de investigação clínica.

Existem algumas possibilidades de aplicações de IA na Motricidade Orofacial:

1. Diagnóstico e Avaliação:
   - Análise de Imagens e Vídeos: Algoritmos de IA podem analisar vídeos e imagens para identificar padrões fisiológicos e patofisiológicos nas funções orofaciais.
   - Modelos de Reconhecimento de Padrões: Utilizando aprendizado de máquina, é possível criar modelos que reconhecem padrões em dados clínicos e ajudam a diagnosticar distúrbios oromiofuncionais específicos.
2. Tratamento e Reabilitação:
   - Sistemas de Biofeedback: IA pode ser usada para desenvolver sistemas de biofeedback que ajudam os pacientes a melhorar o controle dos músculos orofaciais. Esses sistemas fornecem feedback em tempo real sobre os movimentos dos músculos, permitindo ajustes imediatos em estruturas e funções estomatognáticas.
   - Assistentes Virtuais e Aplicativos de Treinamento: Aplicativos baseados em IA podem guiar pacientes através de exercícios de reabilitação, ajustando o nível de dificuldade com base no

progresso do usuário.

3. Tecnologia Assistiva:
   - o Interfaces Homem-Máquina: Para indivíduos com limitações severas, IA pode ser usada para criar interfaces homem-máquina que permitem controle de dispositivos eletrônicos através de movimentos faciais.
   - Reconhecimento de Fala Avançado: Tecnologias de reconhecimento de fala baseadas em IA podem ser usadas para criar sistemas de comunicação para indivíduos com dificuldades na fala.

4. Pesquisa e Desenvolvimento:
   - Análise de Grandes Conjuntos de Dados: A IA pode analisar grandes conjuntos de dados clínicos para identificar novos insights e tendências na motricidade orofacial, contribuindo para o desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico e tratamento.
   - Simulações Computacionais: Modelos computacionais baseados em IA podem simular o comportamento dos músculos orofaciais em diferentes condições, ajudando os pesquisadores a entender melhor as causas e os efeitos de diferentes distúrbios.

Essas tecnologias não apenas aprimoram a eficácia e a precisão dos tratamentos de Motricidade Orofacial, mas também expandem o acesso e a personalização dos cuidados, resultando em melhores resultados para a população assistida.

HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI
http://lattes.cnpq.br/6975482659120440

UFPB

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Desenvolvimento, avaliação e aplicação de estratégias, protocolos e metodologias para identificar e diagnosticar perdas auditivas, transtornos do processamento auditivo e o equilíbrio em todas as faixas etárias

Descrição do Projeto

Introdução: a organização mundial de saúde (2021) aponta para o crescimento das alterações auditivas em todo o mundo, especialmente por causa do envelhecimento da população. Mas o impacto dos transtornos auditivos e do equilíbrio pode ocorrer em qualquer idade. Durante a primeira infância compromete o desenvolvimento da linguagem, cognitivo e da aprendizagem. Na idade adulta pode levar ao isolamento, depressão e favorecer um declínio cognitivo. A avaliação da prevalência e incidência do comprometimento da saúde auditiva e do equilíbrio é fundamental para que sejam propostas medidas de intervenção. Objetivo: O objetivo do projeto é o de avaliar e desenvolver instrumentos que busquem identificar , diagnosticar e avaliar as alterações auditivas, do equilíbrio e do processamento auditivo e aprimorar os protocolos existentes ou desenvolvidos. Tem como objetivo também, desenvolver protocolos de orientação e informação sobre a saúde auditiva. Metodologia: tradução, adaptação, validação e desenvolvimento de protocolos para rastreio da perda auditiva, do transtorno do processamento auditivo e do equilíbrio em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração. Atualmente são desenvolvidos questionários e tecnologias, como o teste de dígitos no ruído para identificar perdas auditivas em todas os grupos etários e validar o instrumento como tecnologia inovadora para o rastreio e avaliação do uso efetivo do aparelho de amplificação sonora, aprovado em editais nacionais. O projeto visa também realizar o diagnóstico das alterações da saúde auditiva usando a tecnologia do potencial auditivo do tronco encefálico e cortical com diversos estímulos auditivos e fala (frequency following response-FFR), audiometria tonal e de altas frequências. As referidas sub temáticas serão abordadas em pesquisas de forma integrada com projetos de ensino e extensão, com vinculação de estudantes de graduação, mestrado além de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais e realização de projetos aprovados em editais nacionais (Decit/MS, CNPQ e FINEP). Resultados esperados: espera-se contribuir para o diagnóstico e identificação de alterações do sistema auditivo e do equilíbrio usando tecnologias validades e acessíveis à todos.

HIPÓLITO VIRGÍLIO MAGALHÃES JÚNIOR
http://lattes.cnpq.br/6690138144458483

UFRN

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Atuação multiprofissional em disfagia orofaríngea e distúrbios miofuncionais orofaciais e seus fatores associados

Descrição do Projeto

Introdução: A atuação multiprofissional em disfagia orofaríngea (DO) e nos distúrbios miofuncionais orofaciais (DMO) tem sido uma proposta alcançada por pesquisadores e profissionais da Fonoaudiologia envolvidos em equipe multiprofissional, como Enfermagem, Otorrinolaringologia, Nutrição e Odontologia, dentre outras especialidades. A identificação das queixas na alimentação propicia a percepção dos profissionais para as questões relacionadas aos desfechos de suas especificidades de atuação, assim como amplia a discussão, com base nas reflexões sobre como se contextualiza a alimentação de cada paciente, sua história clínica no processo saúde/doença para o surgimento dos primeiros sintomas de DO ou DMO, sua devolutiva quanto à possibilidade de retorno da alimentação por via oral, considerando o valor nutricional ingerido e outros aspectos avaliados que vão além da avaliação estrutural e funcional da biomecânica da deglutição. Objetivo: Avaliar as condições de saúde/doença dos usuários com DMO ou DO em relação à alimentação, estado nutricional, condições de saúde bucal e capacidade funcional e seus fatores associados em uma reflexão de abordagem multiprofissional junto com o atendimento fonoaudiológico. Metodologia: Estudos de natureza quantitativa e qualitativa, que serão desenvolvidos com alunos de graduação e pós-graduação no período de 2021 a 2025, de seguimento transversal, observacional, com apoio documental, descritivo e de associação envolvendo de recém-nascidos a adultos, em diferentes cenários de avaliação e atendimento, estudos de caso-controle, coorte para avaliação do surgimento de transtornos nas funções orais em decorrência das condições de saúde e diagnóstico etiológico ou funcional. As coletas de dados serão em ambos os sexos, que, nos voluntários recém nascidos, acontecerão na Maternidade Escola Januário Cicco e, demais participantes, no Hospital Universitário Onofre Lopes e na Clínica Escola de Fonoaudiologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A coleta abrangerá questionários sociodemográficos, socioeconômicos, de qualidade de vida, perfil de morbidades, autopercepção de funcionalidade, condições de saúde, registro das condições de alimentação, estado nutricional e medidas antropométricas, capacidade funcional, rastreamento e avaliação fonoaudiológica e de eficácia em motricidade orofacial e DO. Serão realizadas análises estatísticas para as variáveis quantitativas e qualitativas, com análises da correlação entre variáveis quantitativas e associação das qualitativas, além da categorização qualitativa dos desfechos mais relevantes com dissertação dos achados diferenciados, a depender da distribuição das frequências esperadas, das medidas de magnitude, tais como razão de prevalência (RP), risco relativo (RR), Odds Ratio (OR) e seus respectivos intervalos de confiança. O efeito das variáveis testadas sobre cada desfecho poderá ser mensurado por meio da regressão múltipla a depender dos desfechos das associações. Para a análise das correlações será utilizado o teste de Correlação de Spearman. Para dados intergrupos, vai se aplicar o teste de Mann-Whitney, no nível de significância de 0,05. Resultados esperados: pretende-se levantar evidências dos principais desfechos associados e correlacionados ao complexo contexto que envolve a alimentação, na perspectiva de construir programas de avaliação das questões alimentares tanto em suas funções do sistema estomatognático no acompanhamento dos usuários dos serviços de atendimento fonoaudiológico como do estado nutricional e das condições de saúde relacionadas aos quadros etiológicos e/ou funcionais no cenário multiprofissional.

ISABELLE CAHINO DELGADO
https://lattes.cnpq.br/6424030375866787

UFPB

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Perfil linguístico e de aprendizagem de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento

Descrição do Projeto

Um transtorno específico da aprendizagem – enquanto transtorno do neurodesenvolvimento – é diagnosticado a partir de déficits específicos na capacidade individual para perceber ou processar informações com eficiência e precisão. Esse transtorno do neurodesenvolvimento manifesta-se, inicialmente, durante os anos de escolaridade formal, caracterizando-se por dificuldades persistentes e prejudiciais nas habilidades básicas acadêmicas de leitura, escrita e/ou matemática. O desempenho individual nas habilidades acadêmicas afetadas está bastante abaixo da média para a idade, ou níveis de desempenho aceitáveis são atingidos somente com esforço extraordinário. Partindo dessa premissa, este projeto de pesquisa tem como objetivo geral traçar o perfil metalinguístico e de leitura e escrita de crianças e adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento, privilegiando o Transtorno Específico de Aprendizagem. Revela, como objetivos específicos: a) apresentar a história clínica de crianças e adolescentes com riscos para dificuldades de aprendizagem, correlacionando aos achados científicos; b) compreender a singularidade da compreensão e expressão verbal da linguagem do público-alvo; c) analisar os preditores da aprendizagem, a saber: consciência fonológica, processamento fonológico, memória operacional fonológica, funções executivas e nomeação seriada rápida por meio de baterias normatizadas; d) expor os dados referentes ao desempenho do público-alvo tanto em relação às habilidades de leitura e escrita preservadas quanto as deficitárias; e) relacionar os achados de metalinguagem e de aprendizagem a outros transtornos do neurodesenvolvimento: Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual. Este público participará de procedimentos de avaliação, diagnóstico e análise de escalas de desenvolvimento, inerentes às áreas da Fonoaudiologia, englobando coleta das habilidades de consciência fonológica, processamento fonológico, memória operacional fonológica, funções executivas, nomeação seriada rápida, leitura e produção escrita. A coleta de dados ocorrerá nas dependências da Clínica-Escola de Fonoaudiologia, tratando-se de uma pesquisa quali-quantitativa e de caráter transversal. Vale salientar que cada protocolo revela sua especificidade de análise, entretanto, todos eles remetem à análise da aprendizagem de crianças e jovens com riscos para Transtornos do Neurodesenvolvimento. Os resultados serão tabulados e tratados de maneira descritiva e inferencial. Espera-se, por meio deste projeto, ampliar a compreensão voltada às alterações de aprendizagem inerentes aos transtornos do neurodesenvolvimento.

IVONALDO LEIDSON BARBOSA LIMA
http://lattes.cnpq.br/0498921258146252

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Intervenção fonoaudiológica em linguagem oral e escrita no adulto e no idoso

Descrição do Projeto

O envelhecimento é um processo natural, heterogêneo e progressivo que promove o declínio das funções cognitivas, como linguagem, memória, atenção e funções executivas. Além das mudanças provocadas por esse processo, adultos e idosos estão suscetíveis a sofrerem lesões encefálicas adquiridas e desencadearem alterações nos processamentos da linguagem oral e escrita. Desse modo, são necessárias estratégias de intervenção fonoaudiológica que contribuam para a identificação, avaliação e reabilitação da linguagem no adulto e no idoso, a fim de favorecer a autonomia, independência e qualidade de vida desta população e de seus familiares. Nesse sentido, o objetivo desta proposta é investigar e desenvolver métodos eficazes de identificação, avaliação e reabilitação em linguagem para adultos e idosos. Nesta pesquisa serão obtidos dados primários e secundários. Nos métodos para coleta de dados secundários, serão realizadas revisões da literatura e tradução e validação de instrumentos em linguagem adulto para o português brasileiro. Nos métodos de coleta de dados primários, serão desenvolvidos estudos observacionais e ensaios clínicos que possibilitem a identificação, avaliação e reabilitação da linguagem nos adultos e nos idosos, com e sem lesões encefálicas adquiridas. Os dados serão analisados quantitativamente, de forma descritiva e inferencial. As propostas serão iniciadas após a aprovação do comitê de ética em pesquisa com seres humanos, segundo a resolução no 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Os resultados esperados dessa pesquisa são o fortalecimento da produção científica em linguagem adulto – especialmente com dados da região Nordeste –, a contribuição para a formação de discentes da graduação e da pós-graduação, a divulgação científica e popular a respeito da relação entre “linguagem, envelhecimento e lesões encefálicas adquiridas” e o fomento à prática fonoaudiológica junto a essa população.

JOSELI SOARES BRAZOROTTO
http://lattes.cnpq.br/8038447445698925

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Análise da efetividade da inovação, tecnologia e saúde digital em processos da reabilitação auditiva infantil

Descrição do Projeto

A perda auditiva é um problema global de grande impacto, com custos econômicos que ultrapassaram 981 bilhões de dólares em 2019. Destes custos, 57% ocorrem em países de baixa renda, e 6,5% são destinados a crianças de 0 a 14 anos. Além dos impactos econômicos, a perda auditiva afeta significativamente a qualidade de vida e o bem-estar emocional dessas crianças e de suas famílias, tornando os esforços para otimizar os resultados de desenvolvimento nessa população extremamente relevantes. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) fornece o Implante Coclear desde 1993, um recurso crucial no tratamento da surdez. Com a instituição da Política Nacional de Saúde Auditiva em 2004, a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal em 2010, e as portarias de 2013 e 2020 que preveem a concessão de Sistemas de Microfones Remotos a estudantes com deficiência auditiva, houve um aumento expressivo na demanda por serviços especializados, destacando a necessidade de aprimoramento das políticas públicas e da qualidade dos serviços oferecidos. Além disto, destaca-se o decreto 11.793, de novembro de 2023, com as diretrizes do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Novo Plano Viver Sem Limite), como um norteador das necessidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que apoiem o objetivo de promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Desta feita, a busca por evidências científicas que possam orientar as práticas e a incorporação de inovações e tecnologias para melhorar a efetividade dos serviços prestados à esta população é essencial. Este projeto tem como objetivo geral analisar a efetividade de inovações, mediadas ou não por tecnologias, na reabilitação auditiva infantil. Serão metas do projeto:

a) A reorganização de processos:
- Propostas de novas metodologias para otimização dos processos clínicos fonoaudiológicos e de gestão de casos, envolvendo os diferentes níveis de atenção à saúde e com interface multiprofissional;
- Desenvolvimento de instrumentos de triagem, avaliação e acompanhamento no contexto da reabilitação auditiva infantil;

b) Intervenções Terapêuticas:
- Intervenções específicas para bebês e crianças em diferentes contextos terapêuticos;
- Capacitação parental e análise de sua efetividade por meio de medidas eletrofisiológicas;
- Intervenções mediadas por tecnologia e saúde digital;

c) Capacitação Profissional:
- Avaliação de programas de capacitação de profissionais da saúde e educação envolvidos na reabilitação auditiva infantil;
- Desenvolvimento e validação de novas abordagens formativas;

Os percursos metodológicos das investigações serão compostos por métodos mistos, incluindo: revisões documentais e da literatura, desenvolvimento tecnológico, validação de ferramentas, estudos clínicos observacionais e experimentais. Todos os estudos serão submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa Institucional para apreciação. Espera-se como resultados no contexto da reabilitação auditiva infantil e suas

interfaces:

- Validar o desenvolvimento de ferramentas de triagem, avaliação, monitoramento e intervenção, que envolvam ou não a tecnologia e a saúde digital;
- Validar inovações em processos de trabalho, aumentando sua eficácia e efetividade;
- Validar programas de capacitação parental e de profissionais da saúde e educação;
- Divulgação das evidências científicas frutos das pesquisas realizadas.

Quanto aos impactos sociais deste projeto, destacam-se: a implementação de novos processos na rotina clínica do serviço parceiro (SUVAG/RN), a influência positiva nas políticas públicas relacionadas aos procedimentos terapêuticos para crianças com deficiência auditiva e suas famílias e a melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados à população pediátrica com deficiência auditiva. Ao abordar essas áreas de desenvolvimento e aplicar métodos rigorosos de pesquisa, este projeto visa não apenas melhorar os serviços de reabilitação auditiva infantil, mas promover um impacto duradouro nas políticas e práticas de saúde auditiva no Brasil.

JULIANA FERNANDES GODOY
http://lattes.cnpq.br/5648779547231305

UFRN

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Voz, fala e funções laríngeas: características multidimensionais e efetividade das intervenções nas diferentes populações.

Descrição do Projeto

A voz é uma das bases do mais complexo ato motor realizado pelo ser humano: a fala. Sua produção envolve o controle respiratório, laríngeo, bem como outras estruturas, mecanismos neurais, além de sofrer influência de aspectos sociais, culturais e emocionais. A relação entre o controle motor vocal e das demais funções desempenhadas pela laringe, como a respiração, deglutição e tosse ainda precisa ser mais bem descrita. Além disso, a diferenciação dos processos de produção de voz e fala entre indivíduos também pode ser mais bem explorada, especialmente no que se refere à relação entre vozes saudáveis treinadas e não treinadas; nas disfonias por hiper ou hipofunção das estruturas laríngeas; no envelhecimento e na presença de alterações neurológicas; nas diferentes expressões de gênero. Ademais, ainda não é clara a resposta destes diferentes grupos frente aos programas de intervenção e treinamento vocal, principalmente no que se refere à dose, às dosagens, forma de prescrição da intervenção, bem como aos efeitos do destreino diante dos modelos de intervenção, fomentando a prática baseada em evidências. Assim, este projeto tem como objetivos: a) verificar as relações entre a fonação, respiração, tosse e deglutição; b) diferenciar o desempenho vocal em seu aspecto multidimensional nas diferentes populações; c) identificar os procedimentos de avaliação de baixo custo com melhor acurácia na diferenciação entre populações quanto ao controle motor da voz e da fala; d) analisar os efeitos dos diferentes modelos de intervenção vocal nas diferentes populações. A metodologia a ser aplicada dependerá do delineamento e do tipo de estudo. Serão incluídos nos estudos indivíduos vocalmente saudáveis com ou sem treinamento vocal, idosos com ou sem queixas vocais, indivíduos com diagnóstico de alterações neurológicas, indivíduos com disfonia, indivíduos de diferentes expressões de gênero que apresentem ou não queixas vocais. Os procedimentos de avaliação a serem utilizados para analisar os desfechos dos estudos serão aqueles utilizados na avaliação multidimensional da voz e na avaliação das funções laríngeas e respiração. Os recursos utilizados nas intervenções serão, preferencialmente, de baixo custo, fomentando a prática baseada em evidências acessível ao clínico. Para os estudos clínicos serão seguidas as recomendações do CONSORT, Clinical Trials, com registro na plataforma Rebec. No caso de estudos de revisão, serão seguidas as metodologias recomendadas para cada tipo de revisão de literatura, com o devido registro.

KARINNA VERÍSSIMO MEIRA TAVEIRA
http://lattes.cnpq.br/0851971851975853

UFRN

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Avaliação, acurácia diagnóstica e eficácia de intervenções na motricidade orofacial

Descrição do Projeto

A literatura na área da motricidade orofacial (MO) tem desenvolvido diversas pesquisas. No entanto, para proporcionar um respaldo seguro e confiável à prática clínica baseada em evidências científicas na área da MO, é necessário o desenvolvimento de estudos científicos com alto rigor metodológico, capazes de comprovar a efetividade e/ou segurança de procedimentos diagnósticos e intervenções fonoaudiológicas em diversas condições de saúde. Para isso, é fundamental revisar sistematicamente a literatura e analisar a acurácia de procedimentos diagnósticos e a eficácia já de intervenções em indivíduos com patologias orais ou condições normais. O objetivo é identificar, selecionar, analisar, sintetizar e divulgar resultados únicos por meio de revisão sistemática, meta-análise, revisão de escopo ou overview de trabalhos científicos individuais, bem como realizar análises cienciométricas e/ou bibliométricas na área de MO. Além disso, deve-se analisar a segurança e eficácia de procedimentos de intervenção em indivíduos com desordens orais ou condições normais. Dessa forma, o presente projeto de pesquisa contempla os seguintes objetivos gerais: a) Revisar a literatura e analisar a acurácia de procedimentos diagnósticos e a eficácia de intervenções em indivíduos com desordens orofaciais ou condições normais; b) Analisar a segurança e eficácia de procedimentos de intervenção em indivíduos com desordens orofaciais ou condições normais. A metodologia que será empregada em cada projeto derivado dessa pesquisa dependerá do delineamento adotado, de acordo com os procedimentos gerais que contemplam os estudos de revisão de literatura e ensaios clínicos. As revisões de literatura serão do tipo revisão sistemática, revisão de escopo, overview, revisão cienciométrica e/ou bibliométrica, e serão compostas pelas seguintes etapas: elaboração da pergunta clínica e do objetivo, busca preliminar de literatura, desenvolvimento e registro do protocolo do estudo, busca bibliográfica, seleção dos estudos, coleta de dados, análise estatística, análise da qualidade metodológica ou risco de viés dos estudos e análise da certeza da evidência científica, cada tipo de revisão com suas particularidades durante a condução. Os ensaios clínicos seguirão as seguintes etapas: definição do nível e forma de cegamento, delimitação dos critérios de elegibilidade da amostra, definição da técnica de randomização da amostra e alocação nos grupos de pesquisa, e definição dos desfechos e das intervenções.

KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE
http://lattes.cnpq.br/8732927328007178

UNCISAL

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Potenciais evocados auditivos com estímulo de fala em presença de ruído

Descrição do Projeto

É fundamental que as estruturas responsáveis pela transdução sonora do estímulo estejam íntegras para que não aconteçam interferências na qualidade do sinal acústico. Contudo, ao vincular a escuta com ruído competitivo, a assimilação de alguns fonemas, principalmente os plosivos, pode ser prejudicada. Um possível atraso nas latências de respostas do tronco encefálico para os estímulos de fala poderá desenvolver um impacto desfavorável no processamento dos sinais acústicos no córtex, sendo assim, um importante indicador de mecanismos fisiológicos alterados, o que poderá acarretar percepção irregular da fala e alterações nas habilidades de linguagem. Os potenciais evocados auditivos desencadeiam uma reação eletrofisiológica ao som que, em sua maioria, é diferenciada de acordo com seu tempo de latência. Tais respostas não dependem do indivíduo por ser um exame objetivo e que avalia a integridade da via auditiva. Utilizar estímulos de fala associados à ruídos permite a avaliação do efeito deste na decodificação da fala diante dos traçados das ondas. Ao realizar o exame em campo sonoro, ou seja, sem a utilização de fones de ouvido, é possível avaliar com maior propriedade como ocorrem as situações de escuta diária. OBJETIVO: Analisar as características dos potenciais evocados auditivos com estímulos de fala na presença de ruído, em campo sonoro e com fones de inserção. MÉTODOS: Estudo analítico observacional transversal a ser realizado no Laboratório de Audição e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. Serão realizados exames audiológicos, entre eles, inspeção do conduto auditivo externo, audiometria tonal e vocal, imitanciometria e os potenciais evocados auditivos com estímulo de fala, com e sem a presença de ruído, em campo sonoro e com fones de inserção. A pesquisa contará com 60 participantes, de ambos os sexos, com idade de 04 a 90 anos. Dentre eles, 15 crianças, 15 adolescentes, 15 adultos e 15 idosos, totalizando 120 orelhas a serem analisadas. RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se apontar diferenças nos traçados dos potenciais evocados auditivos a partir da utilização de fones de inserção e em campo sonoro, com e sem a presença de ruído. Além disso, espera-se encontrar diferentes resultados dos potenciais evocados auditivos em diferentes faixas etárias, estímulos e posições do ruído em relação ao estímulo de fala. FINANCIAMENTO: O projeto possui financiamento pela Chamada CNPq/MCTI No 10/2023 UNIVERSAL com o valor recebido de R$80.000,00.

LARISSA NADJARA ALVES ALMEIDA
http://lattes.cnpq.br/1965283745738703

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Evidências de validade de instrumentos de autoavaliação vocal validados a partir da Teoria de Resposta ao Item

Descrição do Projeto

Objetivo: Investigar evidências de validade de instrumentos de autoavaliação vocal validados para o português brasileiro a partir da TRI. Método: O estudo será desenvolvido em duas etapas: 1) estudo observacional e transversal; 2) estudo de intervenção. A amostra será composta por dois grupos de indivíduos: grupo de indivíduos saudáveis (GS) e grupo de indivíduos com diagnóstico de disfonia (GD). A coleta de dados ocorrerá em ambiente virtual e/ou presencial, a partir Protocolo de Avaliação do Comportamento Vocal (PACV) e dos instrumentos validados na Teoria de Resposta ao Item: Escala de sintomas Vocais; Escala de Desconforto do Trato Vocal; Questionário de Qualidade de Vida em Voz; Índice de Desvantagem Vocal; Protocolo de Estratégias de Enfrentamento em Voz; URICA-Vv. Será realizada gravação vocal da vogal sustentada /ɛ/ e fala encadeada a partir da contagem de números de 1 a 15, para posterior julgamento perceptivo-auditivo e análise estatística uniparamétrica e cepstral, procedimentos realizados na primeira etapa do estudo. Na segunda etapa, será realizada fonoterapia a partir de uma abordagem terapêutica eclética, com princípios da terapia direta e indireta, abordados nos grupos de tratamento foco no órgão, hábitos e habilidades e representações, com foco na melhora da qualidade vocal e modificação das representações mentais. Após seis semanas ocorrerá reavaliação por meio da aplicação dos instrumentos e gravação vocal. Os dados serão analisados de forma descritiva e inferencial, por meio de testes de correlação, associação e comparação, bem como a partir da aplicação da TRI com modelos direcionados à chave de resposta dos instrumentos. As questões éticas para pesquisa com seres humanos serão consideradas. Resultados esperados: Os resultados esperados a partir da execução do projeto contribuem de forma acadêmico-científica. Será possível observar se as estruturas propostas por meio da TRI são eficientes, confiáveis, se necessitam de modificações, suas especificidades de aplicação capacidade de discriminação e sensibilidade, bem como sua relação com variáveis sociodemográficas da população, e com as demais etapas da avaliação multidimensional da voz. Dessa forma, será possível criar modelos de decisão para indicação e padronização na aplicabilidade dos instrumentos. Além disso, espera-se firmar parcerias com serviços de referência, projetos de extensão, grupos de pesquisa multicêntricos e inserir o projeto no programa de iniciação científica, a fim de estreitar a relação entre graduandos e pós-graduandos em Fonoaudiologia. Assim, será possível contribuir na formação do aluno, no desenvolvimento do conhecimento científico, para que ele consuma e contribua na produção de evidências científicas de alto nível, publicando-as em periódicos de alto impacto, apresentando-as em eventos científicos, bem como utilizando-as em sua prática clínica.

LARISSA THAÍS DONALONSO SIQUEIRA
http://lattes.cnpq.br/5662828817405226

UFRN

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Recursos Tecnológicos Em Voz: Da Avaliação Multidimensional À Efetividade Das Intervenções Vocais

Descrição do Projeto

A voz é um som complexo que se modifica ao longo da vida e está estreitamente relacionada a aspectos biológicos, emocionais e socioculturais. Por isso, a voz é considerada um fenômeno multidimensional, que se modifica de forma dinâmica de acordo com as experiências e vivências de cada um. Dessa forma, a avaliação do comportamento vocal também necessita ser multidimensional, caracterizando o impacto do distúrbio de voz. A literatura descreve vários efeitos de exercícios vocais e programas de intervenções, seja para treinamento vocal em indivíduos vocalmente saudáveis e profissionais da voz, quer seja para pacientes com distúrbios vocais. Entretanto, os estudos na área apresentam qualidade criticamente baixa, sendo necessários estudos com melhor delineamento metodológico para esclarecer a relação entre o objetivo da intervenção e como esta foi avaliada, comprovando a efetividade e/ou segurança de procedimentos de diagnósticos e intervenções fonoaudiológicas na voz dessa população. Dessa forma, os dados deste projeto auxiliarão na melhor compreensão da segurança e efetividade de tais procedimentos vocais, fornecendo respaldo para melhor tomada de decisão clínica de acordo com as evidências científicas. Este projeto tem por objetivos: a) verificar a relação entre as medidas multidimensionais da voz (perceptiva, acústica, laríngeas e autopercepção) na avaliação dos distúrbios da voz e em vozes saudáveis e no monitoramento das intervenções vocais; b) investigar a segurança e a efetividade de intervenções vocais, com e sem recursos tecnológicos, em indivíduos com vozes saudáveis e disfônicas. A metodologia a ser utilizada dependerá do delineamento das pesquisas advindas deste projeto, contemplando estudos de avaliação e diagnóstico do comportamento vocal e de estudos clínicos. Serão incluídos, a depender do objetivo dos estudos, indivíduos vocalmente saudáveis, profissionais da voz e indivíduos com distúrbios vocais, de ambos os gêneros. Os estudos utilizarão recursos tecnológicos de avaliação do comportamento vocal e monitoramento das intervenções, como programas computadorizados para análise dos dados. Além disso, serão investigados os efeitos de dispositivos para intervenções vocais, como por exemplo eletroterapia, terapias manuais, fotobiomodulações, exercitadores respiratórios, tubos de fonação, exercícios vocais, dentre outros. Os ensaios clínicos seguirão as recomendações do CONSORT (e do Clinical Trials (Trials, 2024) e registrados na plataforma Rebec.

LEONARDO WANDERLEY LOPES
http://lattes.cnpq.br/0982550255078545

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Tecnologias e Modelos de Intervenção em Voz, Comunicação Profissional e Distúrbios de Vias Aéreas Superiores

Descrição do Projeto

O projeto de pesquisa visa abrigar pesquisas sobre a avaliação e diagnóstico dos distúrbios da voz, bem como investigar as especificidades da análise acústica, do julgamento perceptivo-auditivo, da análise aerodinâmica e do exame videoestroboscópico da laringe no contexto clínico e de performance vocal. Este projeto abrange ensaios clínicos para verificar a eficácia de tratamentos em indivíduos disfônicos e para aprimorar a performance vocal/comunicativa em profissionais da voz, tanto na fala quanto no canto. Além disso, busca desenvolver modelos e programas de reabilitação das disfonias e melhorar a performance vocal e comunicativa em diferentes contextos. Há um interesse particular na investigação do papel das medidas acústicas para identificar padrões específicos de distúrbios vocais, monitorar a eficácia das intervenções terapêuticas, assim como predizer diferentes condições de saúde. O projeto inclui ainda pesquisas sobre diagnóstico e intervenção em vias aéreas superiores, abordando condições como tosse crônica, rinossinusite, laringite e refluxo laringofaríngeo, ronco e apneia obstrutiva do sono, buscando-se compreender o seu impacto na saúde vocal e na performance de profissionais da voz e estratégias para mitigação de efeitos negativos na produção vocal. Adicionalmente, o projeto integrará o uso de tecnologias emergentes e de inteligência artificial para aprimorar o diagnóstico e o tratamento dos distúrbios da voz e das vias aéreas superiores, assim como da competência na comunicação. Ferramentas de machine learning serão empregadas para analisar grandes volumes de dados acústicos e clínicos, identificando padrões e previsões que possam orientar intervenções personalizadas. Estratégias de intervenção mediadas por tecnologias de informação e comunicação (telediagnóstico e teleconsulta), e aplicativos poderão ser investigados para compreensão da eficácia para diagnóstico, tratamento e aprimoramento da voz e comunicação profissional.

LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
http://lattes.cnpq.br/3164158574509387

UFPB

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Indicadores de risco e referência para o desenvolvimento infantil em crianças de zero a seis anos: reflexões a partir da clínica fonoaudiológica

Descrição do Projeto

O projeto tem o objetivo geral de investigar os indicadores de risco e referência para o desenvolvimento de crianças de zero a seis anos de idade. Metodologia: Trata-se de um estudo primário de abordagem quantitativa, transversal, observacional e prospectivo, a ser realizado com crianças de zero a seis anos de idade e seus familiares. As crianças serão divididas em grupos, sendo o grupo controle composto por crianças com desenvolvimento típico e os demais grupos formados por crianças com diferentes diagnósticos que frequentem serviços de Fonoaudiologia. A coleta dos dados envolve a aplicação de um questionário com critérios sociodemográficos e informações sobre a criança com os familiares. Além disso, serão utilizados os instrumentos IRDI e AP3+AI para avaliar o desenvolvimento e constituição do sujeito. Os dados serão submetidos a análise descritivas, Resultados esperados: Espera-se que o desenvolvimento desse estudo contribua com a percepção da relação entre os indicadores de risco para o desenvolvimento infantil, de forma a garantir uma intervenção precoce eficiente. A utilização dos instrumentos poderão auxiliar fonoaudiólogos na realização de sua prática clínica.

MARIA FABIANA BONFIM DE LIMA-SILVA
http://lattes.cnpq.br/7551925615832090

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Comunicação profissional: integração de dados de avaliação, diagnóstico e intervenção

Descrição do Projeto

Os profissionais da comunicação, podem desenvolver sintomas de distúrbio de voz relacionado ao trabalho bem como futuras lesões laríngeas devido a diversos fatores (organizacionais e/ou ambientais), repercutindo assim, diretamente, na vida profissional e social destes trabalhadores. Estas alterações trazem como consequências a não utilização efetiva da voz, a diminuição do desempenho profissional, e futuros afastamentos. Portanto, esses profissionais não só necessitam de reabilitação vocal, mas também de aperfeiçoamento da comunicação. Desse modo, entre os objetivos deste projeto de pesquisa estão: desenvolver estudos relacionados à análise dos efeitos e das mudanças na qualidade e dinâmica vocal, ao longo de Programa de Expressividade Oral; elaborar pesquisas com enfoque na correlação entre o distúrbio da voz e os fatores de risco relacionados aos aspectos organizacionais e ambientais de trabalho desses profissionais bem como na integração de achados fisiológicos, acústicos, perceptuais e de autoavaliação da voz e da fala; desenvolver recursos tecnológicos que possam auxiliar no rastreio do distúrbio de voz nesses profissionais. Essas pesquisas serão realizadas no local de trabalho desses profissionais e no Laboratório de Voz da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sendo desenvolvidas pelos pesquisadores Grupo de Estudos Voz e Prosódia (GEVOX-PRO). Participarão deste projeto profissionais da voz falada (teleoperadores, repórteres, professores, pastores, entre outros). Este programa inclui encontros de avaliação da qualidade vocal, onde são coletados dados de autoavaliação, avaliações perceptivo-auditiva e acústica bem como exame laríngeo, além de quatro encontros de treinamento (em grupo) com conteúdos teóricos e práticos relacionados a expressividade. Esses profissionais responderão aos questionários de autoavaliação assim como serão submetidos ao exame laríngeo e a gravação de diferentes estilos de fala. Vale salientar que as etapas de gravação e de aplicação dos questionários ocorrerão antes e após o treinamento. Essas amostras de fala (dos dois momentos, antes e após) serão editadas, digitalizadas e submetidas a análise de percepção da qualidade e dinâmica vocal por juízes experientes com uso do roteiro Vocal Profile Analysis for Brazilian Portuguese VPAS-PB (Camargo e Madureira, 2008). Além disso, será realizada uma análise da produção da fala dos parâmetros prosódico-acústicos desses profissionais (frequência fundamental, duração, intensidade e qualidade vocal) por meio do PRAAT, versão 5.0.32 (BOERSMA; WEENIK, 1992-2024. Pesquisas derivadas desse projeto maior estão em andamento com os seguintes objetivos: analisar perceptivo auditivamente a fala de professores antes e após treinamento em expressividade oral, e correlaciona-la a medidas acústicas; analisar no ponto de vista prosódico-acústico e fonético perceptivo a fala de teleoperadores em diferentes situações de ligações de emergências; analisar a qualidade e a dinâmica vocal de teleoperadores de emergências antes e após treinamento em expressividade oral.

MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA
http://lattes.cnpq.br/8285384827795482

UFPB

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Zumbido: Avaliação, diagnóstico e tratamento/gerenciamento

Descrição do Projeto

O zumbido, som caracterizado pela presença de um ou mais sons nas orelhas ou na cabeça em ausência de estímulo sonoro externo correspondente, tem sido alvo de inúmeras pesquisas que focalizam aspectos neurofisiológicos, audiológicos, terapêuticos, psicológicos e farmacológicos. Tendo em vista sua multicausalidade, os profissionais da área da saúde estão cada vez mais envolvidos na busca de uma avaliação precisa do paciente, além de alternativas terapêuticas eficientes e definitivas. O objetivo deste projeto guarda-chuva é investigar o zumbido englobando suas questões neurofisiológicas, avaliação, diagnóstico e tratamento/gerenciamento. Para tanto, os voluntários incluídos nos subprojetos passarão por avaliação audiológica completa (audiometria básica, eletroacústica, eletrofisiológica, psicoacústica), responderão questionários e escalas de auto-avaliação voltados para saúde geral, física e mental. Espera-se obter resultados que tragam evidências científicas que melhorem a qualidade de vida da população que sofre com este sintoma. Além de avanços científicos e tecnológicos na área da Audiologia e Zumbido.

PEDRO DE LEMOS MENEZES
http://lattes.cnpq.br/4636070134736820

UNCISAL

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Desenvolvimento de testes de diagnósticos para identificação de marcadores biológicos auditivos e do desenvolvimento da linguagem por meio dos potenciais evocados auditivos

Descrição do Projeto

Trata-se de um projeto que visa estudar diversas populações específicas, entre elas crianças com e sem microcefalia e expostas ao vírus da Zica, crianças com alterações de linguagem, adultos e idosos típicos. O aspecto que une todos esses grupos é o desenvolvimento de estímulos, testes e marcadores biológicos, à luz dos potenciais evocados auditivos, sobretudo os corticais. METODOLOGIA: A metodologia adotada parte sempre de uma revisão sistemática, se possível com metanálise, sobre os testes eletrofisiológicos aplicados em cada uma dessas populações de interesse, para identificação dos protocolos mais utilizados, de suas características e eficiência. Posteriormente, planeja-se a forma mais apropriada para abordagem do grupo escolhido, que muitas vezes resulta em patente, software ou protótipo para a obtenção de melhores resultados. Além disso, são estabelecidos os protocolos eletrofisiológicos ideais, e os grupos controle, na maioria das vezes com uma ou mais variáveis emparelhadas. Finalmente, são aplicados os testes estáticos de comparação de grupos, correlação, regressão binária logística, e outros, a depender dos objetivos de cada plano de trabalho particular. RESULTADOS ESPERADOS: Uma vez que a abordagem tradicional para a interpretação dos potenciais eletrofisiológicos, se restringe, na imensa maioria das vezes, à análise de latências e intervalos interpicos gerados a partir de protocolos conhecidos e pré-estabelecidos, a possibilidade de avanço com a análise destes protocolos em grupos especiais é enorme. Além disso, análises mais aprofundadas dessas respostas, por exemplo, com uma atenção maior para as amplitudes e, sobretudo, a morfologia das ondas, poderá levar a área a um novo patamar. A riqueza dos detalhes poderá mostrar aspectos negligenciados, mas de fundamental importância para o diagnóstico diferencial desses grupos. FINANCIAMENTO: Os dois principais grupos estudados neste projeto possuem financiamento público e/ou estrangeiro para a sua execução. Assim, a investigação do tema e o desenvolvimento tecnológico é financiado pelo CNPq, por meio de uma bolsa de produtividade e por meio da aprovação do edital Saúde precisão (Chamada no 16/2023 - Saúde de Precisão, valor global aprovado R$499.910,55). Por outro lado, a investigação das crianças expostas ao vírus da Zica, com e sem microcefalia e os custos para a execução do mesmo, em cooperação com a USP-Ribeirão Preto e a Universidade de Vanderbilt (EUA), é inteiramente financiado pelo National Institutes of Health (Edital NIH R01 (EUA) - 2023, Projeto número 1R01DC021698-01, valor global aprovado U$ 3.011.804, aproximadamente R$ 15.902.325,10).

PRISCILA OLIVEIRA COSTA SILVA
http://lattes.cnpq.br/1702184879949191

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Princípios, técnicas e tecnologias aplicadas ao treinamento vocal

Descrição do Projeto

A intervenção fonoaudiológica na área de Voz, em linhas gerais, é baseada na utilização de exercícios que envolvem a musculatura intrínseca e extrínseca da laringe, com o objetivo de favorecer a melhor qualidade vocal possível. Princípios da ciência do exercício para a musculatura esquelética geral têm sido adotados e adaptados ao exercício vocal ao longo dos anos, o que representa um ponto de partida importante para nossa área, mas é necessário um empenho maior na busca pela análise das especificidades inerentes ao aparelho vocal. Na atuação de vozes profissionais, demandas cada vez mais exigentes e diversificadas têm exigido de estudiosos da área um aprofundamento de conceitos e investigação de melhores métodos, técnicas, práticas e recursos de apoio para o desenvolvimento de programas de reabilitação e habilitação vocal mais eficazes. Esse projeto se destina ao estudo desses conceitos, técnicas e tecnologias aplicadas ao exercício vocal à luz dos princípios teóricos da fisiologia do exercício, visando o desenvolvimento de programas de habilitação e reabilitação vocal mais efetivos para as intervenções em Voz. Os resultados das pesquisas realizadas deverão: a) apontar para uma melhor compreensão da utilização de tecnologias como fotobiomodulação, eletroterapia, termografia, eletromiografia, entre outras, em programas de habilitação e treinamento vocal; b) identificar os mecanismos perceptivos, acústicos e fisiológicos mais eficientes para a avaliação e monitoramento do desempenho vocal em programas de habilitação e treinamento vocal. Protocolos de decisão para determinação de carga, dose, frequência e intervalo de exercícios e para a aplicação de tecnologias de apoio em programas de treinamento vocal podem também ser produtos gerados por esse estudo, favorecendo a ciência da implementação e a prática baseada em evidência para a atuação de fonoaudiólogos nesse contexto.

RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO
http://lattes.cnpq.br/2942396467946410

UFRN

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Habilidade motora oral de neonatos e lactentes nascidos em situação de risco e alto risco

Descrição do Projeto

O desenvolvimento das habilidades motoras orais de uma criança que nasce sob risco é de grande preocupação devido aos problemas que podem vir associados a curto ou a longo prazo. Sendo assim, o objetivo deste projeto será caracterizar a habilidade de alimentação oral de neonatos e lactentes que nasceram em situação de risco ou alto risco, analisando as etapas no desenvolvimento de suas habilidades motoras orais até os 24 meses de idade. Tem por objetivo específico verificar o desempenho da habilidade motora oral na alimentação após o nascimento, no período de internação hospitalar, e no decorrer da primeira infância; na efetividade do aleitamento materno; nas diferentes consistências alimentares (líquido, pastoso, semissólido, sólido); diante dos diferentes utensílios a serem oferecidos (mamadeira, colher, copo, canudo); conforme diagnóstico de patologia ou condição diagnosticada pela equipe médica; na observação de hábitos orais deletérios utilizados durante o desenvolvimento da criança. O estudo deste projeto consiste em uma abordagem quantitativa/qualitativa, transversal/longitudinal, prospectiva e descritiva, sendo realizado na Maternidade Escola Januário Cicco, Hospital Universitário Onofre Lopes e Clínica Escola de Fonoaudiologia. Os procedimentos realizados serão análise do prontuário, avaliação da prontidão para a mamada e da habilidade motora oral na primeira alimentação por via oral, e no acompanhamento até os 24 meses de idade corrigida será realizada avaliação motora oral na introdução dos alimentos nas diversas consistências, sendo estas: líquido, purê, semissólido, sólido e biscoito, além de informações acerca dos utensílios usados para oferta desses alimentos como a colher, o copo de treinamento e o copo. Os alimentos e utensílios serão testados conforme o desenvolvimento motor oral e condições clínicas apresentadas por cada criança participante da pesquisa. Espera-se encontrar como resultados informações científicas de qualidade quanto às características das habilidades motoras orais e de alimentação de neonatos e lactentes de risco e alto risco e as possíveis patologias que podem estar associadas ao lactente, com vistas ao desenvolvimento das habilidades de alimentação oral.

SHEILA ANDREOLI BALEN
http://lattes.cnpq.br/3487546022829633

UFRN

Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Título do Projeto

Desenvolvimento, validação e custo-efetividade de tecnologias na identificação, diagnóstico e intervenção na audição e no neurodesenvolvimento

Descrição do Projeto

A audição é um dos sistemas sensoriais essencial para o desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios podem gerar impactos psicossociais, econômicos e ambientais a criança, sua família e a sociedade. Neste contexto, ações profissionais no uso de tecnologias e estratégias eficazes para a identificação, diagnóstico e intervenção em audição e para o neurodesenvolvimento são fundamentais. Há carência na área quanto ao desenvolvimento de tais tecnologias, bem como de evidências científicas de confiabilidade, validade e eficácia. O objeto de investigação deste projeto é desenvolver, validar e estudar a aplicabilidade e eficácia de tecnologias voltadas à identificação, diagnóstico e intervenção em audição, contribuindo para a caracterização do desenvolvimento típico e atípico de crianças, bem como para compreensão da natureza dos transtornos da audição e sua correlação com outros transtornos do neurodesenvolvimento. Além do processo de gestão em saúde infantil com aplicabilidade para as Redes de Atenção em Saúde. Os objetivos específicos são: (1) Estudo epidemiológico dos transtornos da audição e do neurodesenvolvimento; (2) Estudo de protocolos na investigação da natureza dos transtornos da audição em bebês, crianças e adultos com indicadores de risco, em particular, infecções congênitas, prematuridade e condições de vulnerabilidade social utilizando medidas eletrofisiológicas, eletroacústicas, psicoacústicas e de neuroimagem. (3) Desenvolvimento e validação de protocolos de identificação e diagnóstico de transtornos da audição mediados por tecnologias móveis e automação de procedimentos, bem como ferramentas de telediagnóstico. (4) Desenvolvimento, validação e ensaio clínico de propostas de intervenção terapêutica e educacional de pessoas com transtornos da audição e sua correlação com outros transtornos do neurodesenvolvimento, a partir de medidas eletrofisiológicas, eletroacústicas e de neuroimagem. (5) Uso de tecnologia assistivas e estratégias computacionais para intervenção em audição e linguagem no ambiente escolar e terapêutico. (6) Desenvolvimento e validação de recursos tecnológicos no gerenciamento e monitoramento em saúde auditiva aplicados à integralidade entre as Redes de Atenção em Saúde. O uso de tecnologia na atenção básica e especializada da Rede de Saúde do Sistema Único de Saúde e na Rede de Educação Pública no país pode contribuir para os processos de identificação e fluxos de encaminhamento e acompanhamento de pessoas com risco para transtornos auditivos e suas correlações com outros transtornos do neurodesenvolvimento que podem impactar os Serviços do SUS e demandam estratégias e atuações diferenciadas no contexto escolar. Estas tecnologias podem inclusive auxiliar a otimizar recursos e agilizar processos de trabalho na atenção à saúde. Neste sentido, os estudos deste projeto convergem para o desenvolvimento, tradução, adaptação e validação de novas tecnologias utilizando tecnologias móveis, automatizadas e questionários de indicadores de risco que se demonstrarem validade, aplicabilidade, eficácia e custo-efetividade possam ser incorporados às Políticas de Saúde do SUS no Brasil e disponibilizados com segurança e efetividade aos profissionais da atenção básica e aos fonoaudiólogos. Este projeto é desenvolvido com parceria internas na UFRN e PPGFON, bem como nacionais (em destaque FOB/USP, UFPB, UFS, PUC/SP, UFMG) e internacionais, sendo destacada a inserção com dois pesquisadores dos Estados Unidos, Espanha, Holanda, África do Sul e Austrália.

SILVIA DAMASCENO BENEVIDES
http://lattes.cnpq.br/1857583947702932

UFPB

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Aprofundamento do estudo das funções orofaciais e seus distúrbios associados às disfunções craniomandibulares, paralisia facial e alterações respiratórias do sono

Descrição do Projeto

As funções orofaciais desempenham um papel essencial no equilíbrio do sistema estomatognático, que abrange atividades vitais como respiração, mastigação, deglutição e fala. Alterações nessas funções podem resultar em uma série de disfunções clínicas, com impacto significativo na qualidade de vida do indivíduo. Este projeto está direcionado à exploração detalhada dos processos diagnósticos e das intervenções terapêuticas associadas aos distúrbios miofuncionais orofaciais. As alterações que envolvem as funções orofaciais são amplamente encontradas em diversos cenários clínicos, tais como a Disfunção temporomandibular e dor orofacial, deformidades dentofaciais, paralisia facial e nos distúrbios respiratórios do sono. Embora as bases teóricas para o diagnóstico e tratamento desses distúrbios sejam relativamente conhecidas, há uma necessidade premente de avançar na compreensão dos mecanismos neurofisiológicos e fisiopatológicos que sustentam essas condições, pautados na ciência. Dessa forma, verifica-se a necessidade do aprimoramento de técnicas de avaliação diagnóstica, desenvolvimento e validação de protocolos para identificação dos distúrbios miofuncionais orofaciais e seus impactos no sistema estomatognático; bem como do desenvolvimento/ validação de estratégias terapêuticas e padronização de protocolos para o uso de recursos terapêuticos. Além disso, entende-se a importância de investir no aprofundamento das tecnologias leve, leve e dura e dura visando o diagnóstico e reabilitação funcional das estruturas orofaciais. Este projeto possui os seguintes objetivos: 1) Revisar, elaborar e validar protocolos de diagnóstico e programas de intervenção miofuncional orofacial; 2) Revisar e identificar a efetividade das abordagens terapêuticas no contexto da motricidade orofacial. Ademais, as investigações incluirão estratégias de aconselhamento e comunicação em saúde como componentes integrados na gestão dos distúrbios orofaciais. Espera-se que estas abordagens forneçam dados robustos para a formulação de diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o projeto conta com o suporte do laboratório especializado em Motricidade Orofacial. Além disso, possui parceria com as extensões universitárias Serviço de Fonoaudiologia em Disfunção Craniomandibular e Apneia Obstrutiva do Sono (DCMAOS) o Serviço de Controle da Dor Orofacial (SCDOF), bem como da residência em Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO
http://lattes.cnpq.br/3930075116541979

UNCISAL

Linha 1 – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Título do Projeto

Influência da situação funcional, hábitos e estilo de vida na fadiga vocal de professores

Descrição do Projeto

Os professores se destacam por apresentarem alto risco para o desenvolvimento de problemas vocais. Os sintomas vocais mais encontrados em professores são: fadiga vocal, perda da voz, dor em região de garganta, rouquidão, pigarro, tosse persistente e sensação de aperto ou peso na garganta. a fadiga vocal surge como um sintoma desafiador e frequente na clínica vocal. Dessa forma, considerando a grande ocorrência dessa condição vocal docente e seus impactos no exercício profissional dessa categoria, faz-se importante investigar sobre a fadiga vocal e sua relação com a situação funcional, hábitos e estilo de vida e sintomas vocais em professores, visando a minimização dos dos fatores co participantes da fadiga vocal docente, a fim de propor programas de prevenção efetivo. Objetivo: Investigar se a situação funcional, hábitos e estilo de vida e sintomas vocais influenciam na fadiga vocal de professores. Método: Estudo observacional, de correlação, transversal, de abordagem quantitativa, com professores da rede pública do município de Maceió. Serão aplicados os instrumentos a seguir: Condição de Produção Vocal do professor (CPV-P), Índice de Triagem por Distúrbio de Voz (ITDV) e o Índice de Fadiga Vocal (IFV). As vozes dos professores serão registradas para posterior avaliação perceptivo-auditiva e acústica. Por fim será realizada análise dos dados e as correlações possíveis. Resultados esperados: Espera-se compreender a relação entre a fadiga vocal e diversos fatores associados, identificando se inúmeras horas de uso vocal, hábitos e estilo de vida interferem no aumento da fadiga vocal desse docente. Dessa forma, conhecer esse cenário possibilitará que novas estratégias de atenção à saúde vocal do professor sejam propostas e resultados eficazes sejam obtidos, minimizando o adoecimento vocal e consequentes afastamentos de sala de aula.

VANESSA GIACCHINI https://lattes.cnpq.br/6048293980778096	**UFRN**
Linha 2 - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem	
Título do Projeto	
Avaliação de diferentes modelos terapêuticos no transtorno dos sons da fala	
Descrição do Projeto	
O projeto visa verificar a eficiência de diferentes modelos terapêuticos para superar o transtorno dos sons da fala do tipo fonológico. Pretende-se comparar a eficiência desses modelos, analisar generalizações entre segmentos e estruturas silábicas, e identificar sequências de tratamento eficazes. Com os dados obtidos, buscaremos propor novas formas de avaliação e técnicas terapêuticas utilizando tecnologias para otimizar a intervenção. Os participantes serão crianças de 4 a 8 anos, sem intervenção fonoaudiológica prévia, diagnosticadas com transtorno fonológico e sem alterações neurológicas, emocionais ou cognitivas. A seleção incluirá uma bateria de avaliações fonoaudiológicas. As crianças que atenderem aos critérios serão submetidas a intervenção fonológica, com avaliações gravadas e analisadas posteriormente. A escolha do modelo terapêutico será aleatória. Os resultados permitirão descrever o processo terapêutico, compará-lo com outros estudos e pensar em novas propostas de avaliação e intervenção, utilizando instrumentos objetivos e aplicativos para celulares.	

ANEXO 11

RECOMENDAÇÕES PARA GRAVAR VÍDEO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento de heteroidentificação será realizado a partir do vídeo gravado pelo candidato. Fica à critério da Comissão de Verificação Étnico-Racial solicitar ou recomendar a realização do procedimento presencialmente, quando couber.

Para realização do procedimento de heteroidentificação a partir do vídeo gravado pelo candidato, cada candidato(a) optante deverá no ato da solicitação de inscrição enviar um vídeo recente, apresentando o documento de identificação (documento oficial de identificação com foto) frente e verso, e dizer a frase indicada:

Eu, [dizer o nome completo] inscrito (a) no processo seletivo_____da UFRN, me autodeclaro [dizer a opção: Preto ou Pardo]".

A Comissão de Verificação de Cotas Étnico Raciais recomenda aos candidatos e candidatas a estrita observância dos seguintes aspectos obrigatórios para gravação. O vídeo deverá ser gravado **na posição horizontal** com segue abaixo:

1. Com posicionamento que possibilite a visualização do(a) candidato(a), enquadrando todo o rosto até a altura do peito;
2. Posições que devem ser apresentada no vídeo



Perfil Frontal

Perfil Direito

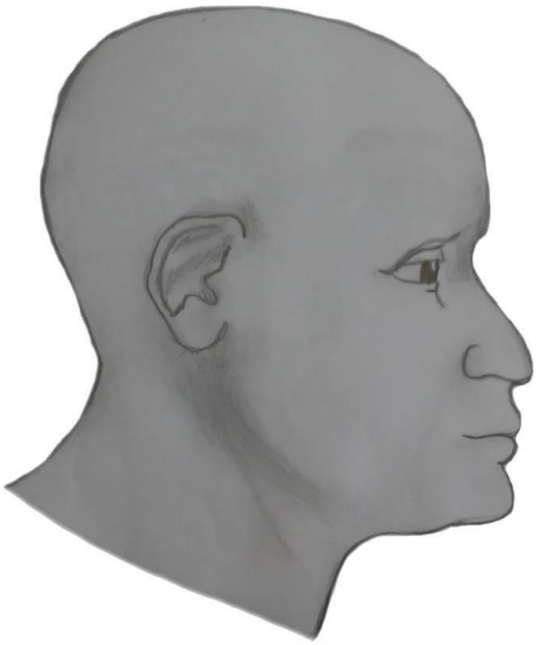

Perfil Esquerdo



Perfil Frontal, apresentando a palma da mão direita

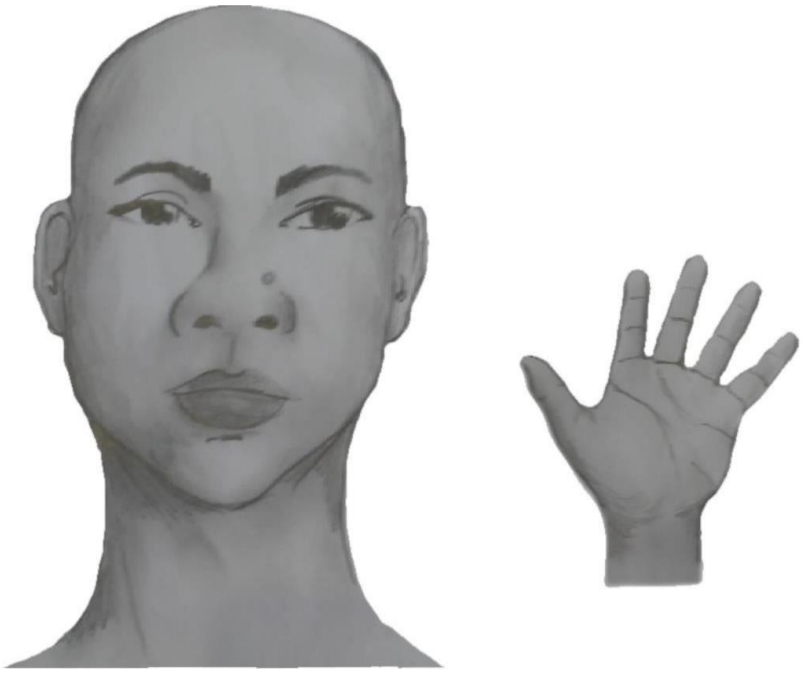

Perfil Frontal, apresentando a palma da mão esquerda

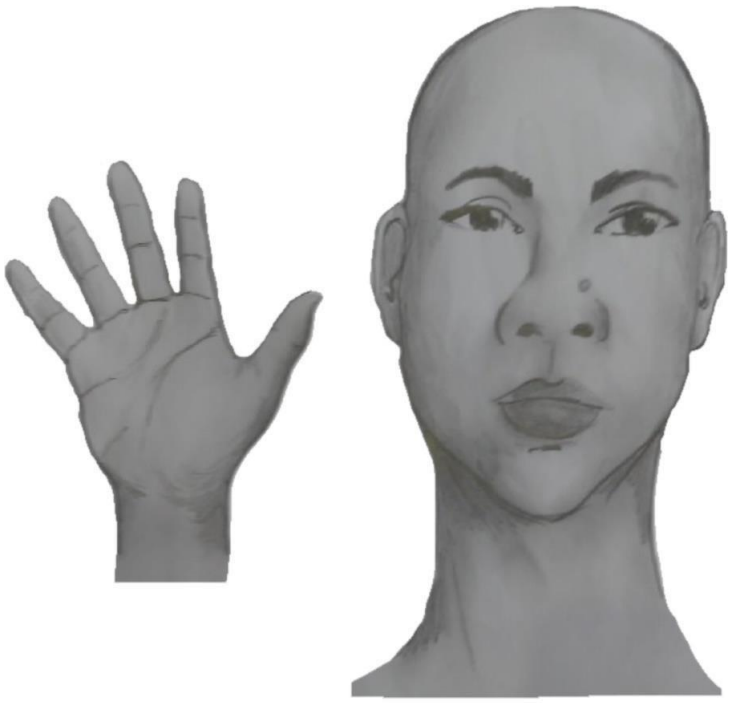

Perfil frontal, apresentando costado da mão direita

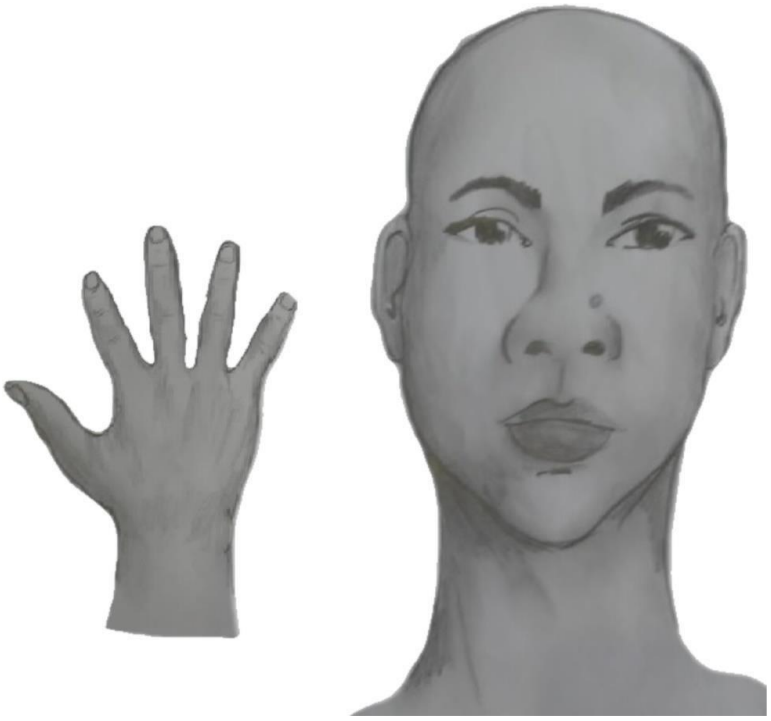

Perfil frontal, apresentando costado da mão esquerda



3. Após demonstrações das posições, o candidato ou candidata deve apresentar o documento **oficial** de identificação utilizado (frente e verso) e realizar a autodeclaração: Eu, [dizer o nome completo] inscrito (a) no processo seletivo_____da UFRN, me autodeclaro [dizer a opção: Preto ou Pardo]".

4. O vídeo deve apresentar boa iluminação. Não sendo permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e gravações;
5. A captação da imagem deve ser realizada em fundo branco ou fundo claro e monocromático;
6. Não se apresentar com maquiagem, adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;
7. Não utilizar na gravação qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo, tais como uso filtros etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
8. O vídeo deve apresentar boa resolução em um dos seguintes formatos do arquivo: .**mp4, .avi, .mjpeg, .wmv, .flv ou .mov; e c**om tamanho máximo do arquivo de 5MB.
9. Recomenda-se que o candidato ou candidata utilize roupa branca ou tons claros para gravação.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO E CIÊNCIA DO CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI

Eu,_____, CPF_____, me declaro pessoa com deficiência (PcD) termos da lei ao solicitar inscrição na modalidade de vaga de ações afirmativas para PcD no processo seletivo Nº 003/2024 para mestrado do Programa de Pós-graduação em em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, segundo os termos da Resolução 008/2022 de 21 de junho de 2022 e da Resolução 005/2023 – CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023. Estou ciente de que os laudos e exames submetidos à minha solicitação de inscrição serão submetidos à análise da Banca de Validação da SIA - Secretaria de Inclusão e Acessibilidade para comprovação da minha condição de pessoa com deficiência.

TENHO CIÊNCIA ainda, de que poderei ser convocado, mediante agendamento prévio, para o procedimento de validação com a Banca de Validação e que, em caso de emissão de parecer desfavorável ou de não comparecimento, serei automaticamente remanejado para a modalidade de vagas de demanda aberta de ampla concorrência e ficarei em suplência, podendo vir a ser convocado, caso haja vacância e de acordo com a minha colocação na classificação geral do certame.

Natal ,____de_____de 20__

_____

ASSINATURA

ANEXO 13

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo –Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL Edital Nº. 003/2024	
O candidato abaixo identificado, amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008, de 2 de outubro de 2008, requer que lhe seja concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo acima descrito.	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
NOME:	
Nº CadÚnico:	**CPF:**
DADOS ECONÔMICOS DA RENDA FAMILIAR - OBRIGATÓRIO	
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações.	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO	
( ) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único	

Natal/RN,_____de_____de 20_____.

_____

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)

ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu,_____, portador(a) da Carteira de Identidade n°_____emitida pelo(a)_____ (órgão expedidor), e CPF nº_____, residente à_____

(endereço completo), na Cidade de_____(município), para fins do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL Edital Nº. 003/2024, declaro que a minha renda mensal familiar condiz com o disposto na lei, atendendo assim a condição de baixa renda e estando apto a ser isento da taxa de inscrição. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas na Lei.

Natal/RN,_____de_____de 20_____.

_____

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)

ANEXO 15

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA UFPB

Prezado(a) Coordenador(a) do PPgFon UFPB/UFRN/UNCISAL,

Eu,_____, CPF nº_____venho, por meio deste, requerer, junto ao Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia na UFPB, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Mestrado em Fonoaudiologia.

Declaro estar ciente das condições necessárias para ter direito à referida isenção, nos termos do que está disposto no edital de seleção.

João Pessoa, PB,_____de_____de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 16

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA UNCISAL

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL,

Eu,_____, CPF nº_____venho, por meio deste, requerer, junto ao Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia na UNCISAL, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Mestrado em Fonoaudiologia.

Declaro estar ciente das condições necessárias para ter direito à referida isenção, nos termos do que está disposto no edital de seleção.

Maceió, AL,_____de_____de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 17

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA

Critérios	Pontuação máxima
Conformidade com os itens	
(A) Inovação e relevância do projeto. (Título, objetivos e justificativa)	2,0
(B) Metodologia estabelecida e coerência com o objetivo	3,0
(C) Linguagem e clareza na comunicação escrita, formato (citação e normas) e qualidade da escrita	2,0
(D) Coerência e consistência com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do Programa.	1,0
(E) Impacto e Resultados esperados	2,0
Total	10,0

A) Inovação e relevância do projeto: aborda uma temática de relevância para o avanço científico em Fonoaudiologia, apresente justificativa válida, o objetivo é claro e coerente, o tema proposto possui impacto social.

B) Metodologia estabelecida e coerência com o objetivo: propõe uma metodologia válida para responder à pergunta de pesquisa. Descreve o desenho do estudo e o método a ser utilizado, com os elementos fundamentais requeridos para os estudos quantitativos e qualitativos.

C) Linguagem e clareza na comunicação escrita, formato (citação e normas) e qualidade da escrita: usa de forma satisfatória o vernáculo, de forma clara e coerente, com adequada ortografia, pontuação, concordância e regência. Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas de citação e referência; a escrita reflete transparência e pronto entendimento do raciocínio do candidato, sem obrigar o leitor a retornar para compreender melhor alguma parte.

D) Coerência e consistência com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do Programa: demonstra conhecer e apresentar ideias alinhadas com as características do Programa.

E) Impacto e Resultados esperados: os resultados esperados são coerentes com o objetivo e metodologia propostos, factíveis e que implicam em contribuições do projeto para o avanço científico da área e impacto social.

ANEXO 18

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS **(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**:

Nome: _____ CPF:_____

Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL
Processo seletivo Edital Nº: 003/2024
Cidade do curso: Natal

Eu, selecionado até a etapa de heteroidentificação no processo seletivo do Programa de Pós graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, para vaga destinadas aos beneficiários de ação afirmativa (definida pela Lei nº 12.711/2012), SOLICITO a análise da Banca Recursal, tendo em vista que minha autodeclaração não foi homologada por não atender à critérios fenotípicos (cor de pele, características da face e textura do cabelo) para homologação da autodeclaração de pretos e pardos.

_____

ASSINATURA (conforme documento de identificação)